



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS



**Conta de Gerência**  
**01.01.2023 a 31.12.2023**

**Gabinete da Secretária Regional do  
Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**

**Ponta Delgada, abril de 2024**



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS**  
**Gabinete da Secretária Regional**

## **ÍNDICE**

- Relatório de Gestão
- Balanço
- Demonstração de Resultados por natureza
- Demonstração da Execução Orçamental da Despesa
- Demonstração da Execução Orçamental da Receita
- Demonstração de Fluxos de Caixa
- Alterações Orçamentais da Despesa
- Alterações Orçamentais da Receita
- Orçamento Inicial



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

# RELATÓRIO DE GESTÃO



**Gerência**

**01.01.2023 a 31.12.2023**

**Gabinete da Secretária Regional do  
Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**

Ponta Delgada, abril de 2024



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

Gabinete da Secretária Regional

### INTRODUÇÃO

A Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, foi criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, cuja natureza e competências se encontram definidas no Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2022/A, de 5 de setembro.

Por despacho conjunto n.º 2/2016, de 04 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo Regional, e do então Secretário Regional do Turismo e Transportes, e na sequência da transição de alguns serviços da Administração Pública Regional para o novo regime de autonomia administrativa, foi atribuído, ao Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Transportes o regime de autonomia administrativa, bem como a obrigatoriedade de a partir do exercício de 2015 a contabilidade ser escriturada nos termos do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 20 de setembro.

Em consequência da alteração orgânica do XIII Governo Regional e atendendo a que este departamento regional assumiu novas competências, foi atribuído ao Gabinete da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas o regime de autonomia administrativa por despacho conjunto n.º 578/2023, de 04 de abril, do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas.

A autonomia administrativa atribuída ao GSR engloba o Serviço de Apoio Jurídico e Contratação Pública, o Serviço de Planeamento, Controlo Financeiro e Documentação, o Centro de Informação e Documentação, Serviço de Gestão de Recursos Humanos, o Núcleo de Informática, o Serviço de Segurança, Saúde no Trabalho e Ambiente, o Gabinete de Relações Públicas, o Laboratório Regional de Engenharia Civil e os Serviços de ilha de Santa Maria, Terceira, Graciosa, S. Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo.

De acordo com a instrução do Tribunal de Contas nº 1 de 2019, Regime Integral, a entidade Gabinete da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas irá apresentar as contas para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em SNC-AP.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

Gabinete da Secretária Regional

### Atividades desenvolvidas

Como serviços executivos da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, na dependência direta da Secretária Regional, as principais atividades desenvolvidas durante o ano de 2023, resumem-se a:

- Pareceres jurídicos, financeiros e no âmbito dos recursos humanos;
- Assegurar a execução de contratos administrativos;
- Instruir e organizar processos de alienação do direito de propriedade ou de outros direitos reais de gozo sobre bens imóveis, de acordo com a legislação em vigor;
- Elaborar em coordenação com os diversos serviços da SRTMI a proposta de plano de investimentos e de orçamento;
- Proceder ao controlo contínuo da execução do plano e dos orçamentos;
- Assegurar a coordenação e a aplicação do SIADAPRA;
- Assegurar o serviço de contabilidade da SRTMI;
- Preparar e gerir as candidaturas dos projetos da SRTMI sujeitos a co-financiamento comunitário, acompanhando a execução financeira e material dos mesmos;
- Gerir e coordenar o arquivo central da SRTMI;
- Assegurar todas as ações e expedientes relativos ao recrutamento, seleção, provimento, mobilidade, formação e inscrição em organismo de carácter assistencial, exoneração e aposentação de pessoal;
- Efetuar o processamento dos vencimentos e outros abonos;
- Gerir as relações da SRTMI com todos os seus públicos.

### Capítulo I

#### Processo orçamental e respetiva execução

A fonte de financiamento que proporcionou o desenvolvimento das diversas atividades realizadas pelo GSRTMI, foi a seguinte:

- Orçamento da Região Autónoma dos Açores - Receitas Gerais não afetas a projetos cofinanciados.

Fatos de maior relevância na execução do orçamento de 2023.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

#### Gabinete da Secretária Regional

O orçamento inicial do GSRTMI de 17.904.425,00€, sofreu um decréscimo de 1.466.870,00€, diminuindo para uma dotação corrigida de 16.437.555,00€. No que diz respeito ao plano de investimentos, houve uma redução de 1.435.537,00€ resultado de duas transferências para a Direção Regional das Obras Públicas, no entanto houve um reforço no valor de 266.667,00€ proveniente da Direção Regional da Mobilidade, para fazer face à celebração de um contrato Araal com o Município da Horta. No que concerne ao orçamento de funcionamento, este sofreu uma diminuição de 298.000,00€, que se deveu a um reforço em despesas com pessoal na Direção Regional das Obras Públicas.

A execução orçamental a 31 de dezembro de 2023, atingiu os 86,23%, o que corresponde a um volume de receita cobrada líquida de 14.174.834,19€. No que concerne à despesa global incorrida, esta apresenta um grau de execução de 86,23% da dotação corrigida.

Foi dado cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 1/2023/A, de 05 de janeiro, sendo o valor total dos cativos de 61.500,00€, excedendo os 6% do total das verbas orçamentadas em bens e serviços no valor de 1.025.000,00€. No entanto, a 16 de junho de 2023 foi solicitado o pedido de descativo de acordo com o nº 2, do referido artigo, por forma a efetuar o cabimento para o ajuste direto relativo à prestação de serviços de comunicações de voz e dados para a SRTMI, atendendo a que o valor contratualizado na prestação de serviços de comunicações de voz e dados para a Administração Regional dos Açores, o qual iniciou a sua vigência a 1/1/2021 e cujo termo sucede a 31/12/2023, não ser suficiente para cobrir os encargos que efetivamente se iriam assumir com este serviço até ao final do ano de 2023, tendo o mesmo sido autorizado a 28 de junho de 2023, pelo Sr. SRFPAP, conforme etapa 9 da distribuição SGC0085/2023/3745, cujo relatório se encontra anexo ao presente relatório.

O GSRTMI apresentou no final do exercício de 2023 um saldo de gerência de 142.807,59€, proveniente de operações de tesouraria.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS**  
**Gabinete da Secretária Regional**

**Capítulo II**

**Desempenho Económico**

No exercício foram apurados rendimentos num total de 14.356.678,86€, constituídos na sua maioria por transferências de dotações orçamentais.

Relativamente aos gastos, em 2023 foi apurado um total de 15.077.769,69€, representando um decréscimo de 3,96% relativamente a 2022.

Os gastos na sua generalidade registaram uma redução, fornecimentos e serviços externos (-1,9%, correspondente a 24.783,18€), gastos com o pessoal (-0,31% correspondente a 36.257,06€), transferências e subsídios concedidos (-22,67% correspondente a uma redução de 548.178,10€) e outros gastos (-13,37% correspondente a 23.655,80€), no entanto, apenas as amortizações do exercício registaram um aumento face a 2022 (14,25%, correspondente a 11.437,47€).

O resultado líquido do exercício foi negativo no montante de 731.090,83€, representando uma diminuição de 1.250.023,20€, relativamente ao resultado alcançado em 2022.

**Capítulo III**

**Desempenho Financeiro**

O total do ativo registou um incremento de 10,57% em relação ao exercício anterior. Este acréscimo foi impulsionado pelo ativo não corrente, verificando-se um aumento em “ativos fixos tangíveis” no valor de 57.585,25€, no entanto, os ativos intangíveis também apresentaram um ligeiro aumento no valor de 5.308,87€. O ativo corrente apresentou um decréscimo em relação ao exercício anterior, no valor de 10.220,52€, sendo este, resultante de uma diminuição em “caixa e depósitos” no valor de 10.603,32€ referente às retenções dos vencimentos de dezembro e que só foram pagas em janeiro de 2024, de referir que os diferimentos apresentaram um ligeiro aumento de 570,90€.

O património líquido apresenta um decréscimo de 751.721,02€ relativamente ao ano transato, ascendendo a 31 de dezembro de 2023 ao montante de -1.166.640,87€, sendo os resultados transitados superiores aos transitados de 2021 para 2022.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

#### Gabinete da Secretária Regional

O passivo, ascendeu ao montante de 1.717.582,63€, o que representa um aumento de 82,11% em relação a 2022.

O passivo é desagregado por "credores transfer. e sub, não reembolsáveis" no valor de 558.074,81€ referente ao pagamento das participações financeiras assumidas em 2023 e que transitaram para 2024, "fornecedores" no montante de 251.961,90€, em que 772,47€ é referente a retenções de vencimentos e 251.189,43€ ao pagamento de aquisições assumidas em 2023 e que transitaram para 2024, 139.997,66€ em "estado e outros entes públicos" referente a retenções em vencimentos e encargos da entidade patronal, e "outras contas a pagar" no valor de 764.037,46€ em que 762.000,00€ são referentes a acréscimos de custos e 2.037,46€ referentes a retenções de vencimentos.

O saldo credor da conta 24, resulta das contribuições da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social referentes aos vencimentos de dezembro, terem sido pagas no exercício de 2024.

#### **Anexo às demonstrações orçamentais**

##### **1. Alterações orçamentais da receita**

As alterações orçamentais realizadas na receita, traduziram-se na diminuição da previsão inicial em 1.466.870,00€, resultante de transferências de despesas de funcionamento e do plano de investimentos para a Direção Regional das Obras Públicas no valor de 1.733.537,00€ e de um reforço de 266.667,00€ proveniente da Direção Regional da Mobilidade, para fazer face à celebração de contrato Araal com o Município da Horta.

(consultar quadro em anexo).

##### **2. Alterações orçamentais da despesa**

As alterações orçamentais efetuadas, traduziram-se na redução da dotação inicialmente aprovada (consultar quadro em anexo).

##### **3. Alterações ao plano plurianual de investimentos**

Não aplicável.

##### **4. Operações de tesouraria**





## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

#### Gabinete da Secretária Regional

Destaca-se a impossibilidade do GSRTMI ter dado cumprimento à execução orçamental das retenções no processamento da despesa. Assim, as retenções escrituradas e não pagas a 31 de dezembro de 2023, continuaram registadas como operações de tesouraria, e, assim refletidas no saldo de gerência.

O saldo final de 142.807,59€, decorre de montantes por entregar a diversas entidades referentes a retenções dos vencimentos de dezembro de 2023.

## **5. Contratação administrativa**

### **5.1 Situação dos contratos**

Consultar quadro em anexo.

### **5.2 Adjudicações por tipo de procedimento**

Consultar quadro em anexo.

## **6. Transferências e subsídios**

### **6.1 Transferências e subsídios - despesa**

As transferências correntes concedidas visam financiar despesas ao abrigo dos programas ocupacionais (consultar quadro em anexo). Durante o ano de 2023, o GSRTMI teve 8 pessoas nos programas ocupacionais, nomeadamente, Estagiar T, SEI e PROSA QUALIFICA, ao abrigo dos seguintes diplomas Resolução do Conselho do Governo nº 115/2022, de 19 de julho, Resolução do Conselho do Governo nº 50/2021, de 16 de março e Resolução do Conselho do Governo nº 6/2022, de 4 de fevereiro.

As transferências de capital, referem-se a subsídios atribuídos a juntas de freguesia e outras entidades ao abrigo do artigo 39º, do Decreto Legislativo Regional nº 1/2023/A, de 5 de janeiro.

### **6.2 Transferências e subsídios - receita**

As transferências recebidas pelo GRTMI, foram do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, no valor de 14.174.834,19€.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

Gabinete da Secretária Regional

### 7. Outras divulgações

Informa-se que esta entidade contabilística está impedida de apresentar os documentos constantes do artigo 27º da Lei 26/2016, de 22 de agosto.

### Anexo às demonstrações financeiras

As notas apresentadas, seguem a sequência numérica definida no Sistema de Contabilização para as Administrações Públicas (SNC-AP).

#### 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

##### 1.1 Identificação da entidade

O Gabinete da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas (GSR) é um organismo dotado de autonomia administrativa, sito ao Largo do Colégio, n.º 4 – 9500-054 Ponta Delgada, com o código de classificação orgânica 09, capítulo 01 e algumas ações do programa 12 do capítulo 50.

##### – Legislação

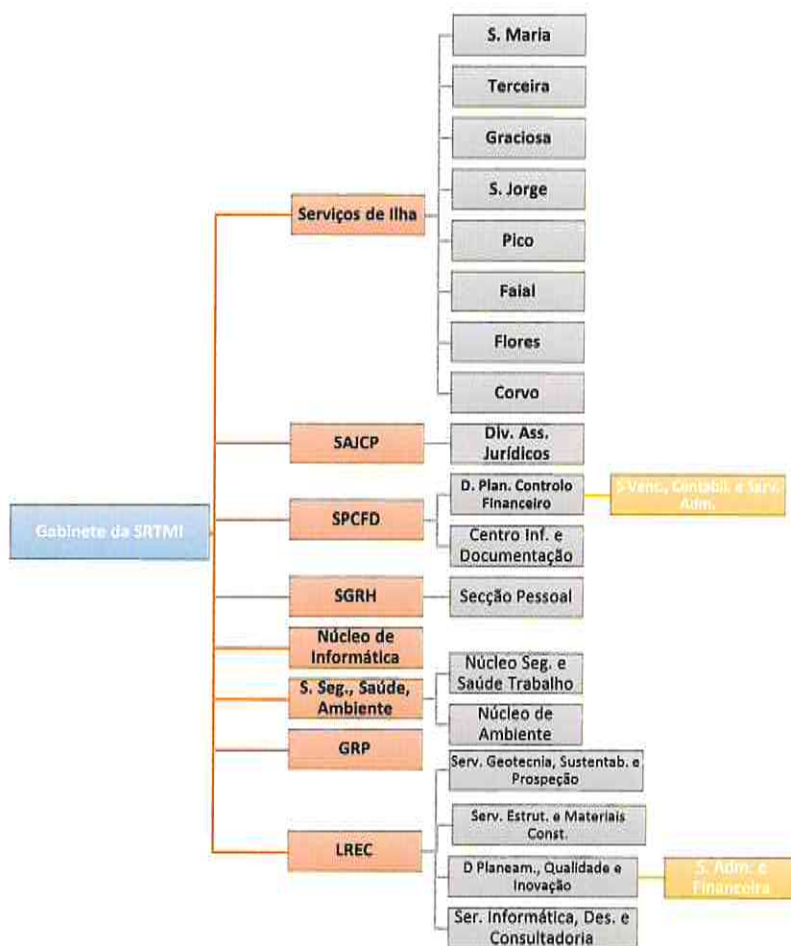
- Decreto Regulamentar Regional nº 6/2022/A, de 29 de abril de 2022, que aprova a nova Orgânica do XIII Governo Regional;
- Decreto Regulamentar Regional nº 15/2022/A, de 05 de setembro de 2022, que aprova a orgânica da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas;
- Regime de autonomia administrativa – despacho nº 578/2023, de 04 de abril de 2023.

##### – Estrutura Organizacional

O Gabinete da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, e de acordo com a Secção II e Secção III, do Decreto Regulamentar Regional nº 15/2022/A, de 05 de setembro apresenta a seguinte estrutura organizacional:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Gabinete da Secretária Regional



### – Descrição sumária das Atividades

Como serviços executivos da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, na dependência direta da Secretária Regional, as principais atividades resumem-se a:

- Pareceres jurídicos, financeiros, no âmbito dos recursos humanos, informática e segurança e saúde no trabalho;
- Assegurar a execução de contratos administrativos;



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

#### Gabinete da Secretária Regional

- Instruir e organizar processos de alienação do direito de propriedade ou de outros direitos reais de gozo sobre bens imóveis, bem como os processos de expropriação por utilidade pública necessários à prossecução das atribuições da SRTMI;
- Elaborar em coordenação com os diversos serviços da SRTMI a proposta de plano de investimentos e de orçamento;
- Proceder ao controlo contínuo da execução do plano e dos orçamentos;
- Assegurar a aplicação do SIADAPRA;
- Assegurar o serviço de contabilidade da SRTMI;
- Preparar e gerir as candidaturas dos projetos da SRTMI sujeitos a co-financiamento comunitário, acompanhando a execução financeira e material dos mesmos;
- Gerir e coordenar o arquivo central da SRTMI;
- Assegurar todas as ações e expedientes relativos ao recrutamento, seleção, provimento, mobilidade, formação e inscrição em organismo de carácter assistencial, exoneração e aposentação de pessoal;
- Efetuar o processamento dos vencimentos e outros abonos;
- Gerir as relações da SRTMI com todos os seus públicos e privados;
- Supervisionamento e aprovisionamento, da validade e conservação dos equipamentos de proteção individual, escolha dos equipamentos de proteção;
- Colaboração e apoio no cumprimento das obrigações e responsabilidades do dono da obra, na área da segurança e saúde, cometidas à SRTMI nas obras públicas;
- Promoção e gestão da rede de comunicações de dados e voz entre os serviços da SRTMI;
- Garantia da utilização do domínio azores.gov.pt e a gestão coordenada dos serviços de autenticação de utilizadores, correio eletrónico, mensagens e correspondência, aos diversos serviços da SRTMI;
- Apoio técnico aos utilizadores do sistema informático da SRTMI.

#### – Organização Contabilística

Não existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado, no entanto, com a implementação do POCP e posteriormente do SNC-AP foi redefinida uma série de



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

#### Gabinete da Secretária Regional

procedimentos, critérios e regras de forma a garantir a execução da contabilidade de forma uniforme, rigorosa, criteriosa em todos os serviços processadores abrangidos pela autonomia administrativa, traduzida pelas normas de controlo interno que integram a conta de gerência.

#### **1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras**

Foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP na preparação das demonstrações financeiras.

#### **Derrogações das disposições do SNC-AP**

Excecionalmente, foram derrogadas as seguintes disposições:

- NCP 27, uma vez que o software de suporte ao referencial contabilístico SNC-AP – GeRFiP –, não integra o módulo de contabilidade de gestão.

### **2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

#### **2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

##### Ativos fixos tangíveis

São bens detidos para utilização no fornecimento dos serviços prestados pelo organismo e se espera que sejam usados num período superior a um ano económico, sendo os seus custos reconhecidos aquando do provável influxo futuro do potencial do serviço associado para a entidade e quando esses mesmos custos possam ser fiavelmente mensurados.

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo modelo do custo. As despesas com reparação e manutenção que não aumentam a vida útil destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Após o seu reconhecimento como um ativo, este é registado ao custo histórico líquido das respetivas depreciações acumuladas e de perdas de imparidade.

##### Ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data do balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS**  
**Gabinete da Secretária Regional**

**2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes**

Moeda funcional e de apresentação

O euro é a moeda funcional e de apresentação, salvo indicação explícita em contrário. As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Regime do acréscimo

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio do acréscimo, pelo qual estes são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

Acontecimentos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

**2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras**

Não aplicável.

**2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)**

Não aplicável.

**2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros divulga-se:**

NCP 5 Ativos fixos tangíveis



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

#### Gabinete da Secretária Regional

Alteração da política contabilística - Reversão das depreciações acumuladas de bens que se encontrem totalmente depreciados, e que estejam em funcionamento, por contrapartida da conta 564 -ajustamentos de transição;

Descrição das disposições transitórias - A revisão da vida útil deve ser baseada nos critérios previstos no §51 da NCP 5 e FAQ 25 do Sector Público do SNC-AP da Comissão de Normalização Contabilística.

Disposições transitórias que possam ter um efeito em períodos futuros – não tendo sido possível proceder à respetiva reversão dos ativos fixos tangíveis que cumpriram os requisitos no ano de transição por o software de suporte ao referencial contabilístico SNC-AP – GeRFIP – não permitir esta operação, registamos a necessidade das respetivas diligências para períodos futuros aquando da resolução deste impedimento.

#### **2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).**

Não aplicável.

#### **2.7. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).**

Não aplicável.

#### **2.8. Erros materiais de períodos anteriores**

Não aplicável.

#### **3. Ativos intangíveis**

Não aplicável.

#### **4. Acordos de concessão de serviços: concedente**

Não aplicável.

#### **5. Ativos fixos tangíveis**

As depreciações são calculadas através do método das quotas constantes também denominado de linha reta, tendo como referência as taxas de depreciação definidas no classificador complementar 2 (Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis,



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

#### Gabinete da Secretária Regional

intangíveis e propriedades de investimento), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. No entanto de acordo com a Portaria nº 189/2016 de 14 de julho, mantiveram-se os códigos e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações do classificador geral do CIBE (cadastro e inventário dos bens do Estado), aprovado pela Portaria nº 671/2000 (2ª Série) para os bens já detidos pela entidade até 31.12.2017.

As adições efetivadas no ativo fixo tangível em 2023, resultaram de compras efetuadas, entre as quais se destacam as compras de equipamento administrativo e informático.

Consultar os seguintes quadros:

Quadro 5.1 - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Quadro 5.2 - Quantia escriturada e variações do período

Quadro 5.2A - Ativos Fixos Tangíveis - Adições

Quadro 5.2B - Ativos Fixos Tangíveis - Diminuições

Quadro 5.3 - Variação do excedente de revalorização – Não aplicável.

#### **6 – Locações**

Não aplicável.

#### **7 – Custo de empréstimos obtidos**

Não aplicável.

#### **8 – Propriedades de investimento**

Não aplicável.

#### **9 – Imparidade de ativos**

Não aplicável.

#### **10 – Inventários**

Não aplicável.

#### **11 – Agricultura**

Não aplicável.





**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS**  
Gabinete da Secretária Regional

**12 – Contratos de construção**

Não aplicável.

**13 - Rendimentos de transações com contraprestação**

Não aplicável.

**14 - Rendimentos de transações sem contraprestação**

Não aplicável.

**15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

Não aplicável.

**16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio**

Não aplicável.

**17 – Acontecimentos após a data de relato**

As demonstrações financeiras foram aprovadas em 15 de abril de 2024 pelos responsáveis da entidade contabilística “Gabinete da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas”.

Não são reconhecidas, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2022.

**18 – Instrumentos financeiros**

Não aplicável.

**19 – Benefícios dos empregados**

Não aplicável.

**20 – Divulgações de partes relacionadas**

Não aplicável.

**21 – Relato por segmentos**

Não aplicável.

**22 – Interesses em outras entidades**

Não aplicável.

## Balanço

Rubricas	Notas	2023	2022
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		382.195,45	324.610,20
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		20.555,92	15.247,05
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		<b>402.751,37</b>	<b>339.857,25</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		5.382,80	4.811,90
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		142.807,59	153.599,01
		<b>148.190,39</b>	<b>158.410,91</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>550.941,76</b>	<b>498.268,16</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/Capital		4.182.683,33	4.182.683,33
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-4.660.996,48	-5.185.043,44
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		32.763,11	28.537,89
Resultado líquido do período		-721.090,83	528.932,37
		<b>-1.166.640,87</b>	<b>-444.889,85</b>

## Balanço

Rubricas	Notas	2023	2022
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		558.074,81	2.059,00
Fornecedores		251.961,90	1.441,18
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		139.997,66	150.002,24
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		3.510,80	0,00
Outras contas a pagar		764.037,46	789.655,59
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		<b>1.717.582,63</b>	<b>943.158,01</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>1.717.582,63</b>	<b>943.158,01</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>550.941,76</b>	<b>498.268,16</b>

O Responsável: Teresa Almeida

## Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2023	2022
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		14.174.834,19	16.116.067,93
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-1.277.025,10	-1.301.808,28
Gastos com pessoal		-11.686.315,16	-11.722.572,22
Transferências e subsídios concedidos		-1.869.488,80	-2.417.666,90
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		181.844,67	112.070,80
Outros gastos		-153.231,12	-176.886,92
<b>Res. antes deprec. e gastos de financiamento</b>		<b>-629.381,32</b>	<b>609.204,41</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-91.709,51	-80.272,04
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
<b>Result. operac(antes de gastos financiamento)</b>		<b>-721.090,83</b>	<b>528.932,37</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-721.090,83</b>	<b>528.932,37</b>
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-721.090,83</b>	<b>528.932,37</b>

O Responsável:

Ernesto Fernandes

## Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descontos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (10) = (5)+(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)+(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
<b>Despesa corrente</b>													
D.01.01.01.00.00	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGA	0,00	64.000,00	0,00	63.483,42	63.483,42	63.483,42	0,00	63.483,42	63.483,42	0,00	0,00	99,19
D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	0,00	6.004.540,00	0,00	6.001.166,52	6.001.166,52	6.001.166,52	0,00	6.001.166,52	6.001.166,52	0,00	0,00	99,94
D.01.01.06.00.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.07.00.00	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0,00	58.650,00	0,00	37.834,00	37.834,00	37.834,00	0,00	37.834,00	37.834,00	0,00	0,00	64,51
D.01.01.08.00.00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	0,00	27.800,00	0,00	26.088,98	26.088,98	26.088,98	0,00	26.088,98	26.088,98	0,00	0,00	93,85
D.01.01.09.00.00	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	0,00	100.500,00	0,00	100.442,04	100.442,04	100.442,04	0,00	100.442,04	100.442,04	0,00	0,00	99,94
D.01.01.10.00.00	GRATIFICAÇÕES	0,00	25.700,00	0,00	24.325,60	24.325,60	24.325,60	0,00	24.325,60	24.325,60	0,00	0,00	94,65
D.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	0,00	99.000,00	0,00	98.596,40	98.596,40	98.596,40	0,00	98.596,40	98.596,40	0,00	0,00	99,59
D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	0,00	608.200,00	0,00	604.824,82	604.824,82	604.824,82	0,00	604.824,82	604.824,82	0,00	0,00	99,45
D.01.01.14.00.00	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL	0,00	1.198.950,00	0,00	1.196.330,59	1.196.330,59	1.196.330,59	0,00	1.196.330,59	1.196.330,59	0,00	0,00	99,78
D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDA DE	0,00	912.800,00	0,00	910.359,20	910.359,20	910.359,20	0,00	910.359,20	910.359,20	0,00	0,00	99,73
D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINARIAS	0,00	16.600,00	0,00	15.534,26	15.534,26	15.534,26	0,00	15.534,26	15.534,26	0,00	0,00	93,58
D.01.02.04.00.00	AJUDAS DE CUSTO NO ESTRANGEIRO	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.02.04.00.00	AJUDAS DE CUSTO NACIONAIS	0,00	12.100,00	0,00	7.706,85	7.706,85	7.706,85	0,00	7.706,85	7.706,85	0,00	0,00	63,69
D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	0,00	2.160,00	0,00	1.901,72	1.901,72	1.901,72	0,00	1.901,72	1.901,72	0,00	0,00	88,04
D.01.02.12.00.00	REMUERAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	31.900,00	0,00	31.826,49	31.826,49	31.826,49	0,00	31.826,49	31.826,49	0,00	0,00	99,77
D.01.02.14.00.00	REMUERAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	379.440,00	0,00	375.257,56	375.257,56	375.257,56	0,00	375.257,56	375.257,56	0,00	0,00	98,90
D.01.03.01.00.00	ENCARGOS COM A SAÚDE	0,00	1.500,00	0,00	1.497,20	1.497,20	1.497,20	0,00	1.497,20	1.497,20	0,00	0,00	99,81
D.01.03.03.00.00	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0,00	31.400,00	0,00	29.516,97	29.516,97	29.516,97	0,00	29.516,97	29.516,97	0,00	0,00	94,00
D.01.03.03.00.00	COMPLEMENTO ACORIANO AO ABONO DE FAMILIA A CRIANCA	0,00	5.100,00	0,00	2.707,68	2.707,68	2.707,68	0,00	2.707,68	2.707,68	0,00	0,00	53,09
D.01.03.03.00.00	OUTROS SUBSIDIOS	0,00	700,00	0,00	485,00	485,00	485,00	0,00	485,00	485,00	0,00	0,00	69,29
D.01.03.04.00.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	0,00	4.300,00	0,00	2.882,59	2.882,59	2.882,59	0,00	2.882,59	2.882,59	0,00	0,00	67,04
D.01.03.05.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES.	0,00	1.454.000,00	0,00	1.451.839,51	1.451.839,51	1.451.839,51	0,00	1.451.839,51	1.451.839,51	0,00	0,00	99,85
D.01.03.05.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	652.400,00	0,00	650.257,80	650.257,80	650.257,80	0,00	650.257,80	650.257,80	0,00	0,00	99,67
D.01.03.06.00.00	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0,00	12.450,00	0,00	4.050,23	4.050,23	4.050,23	0,00	4.050,23	4.050,23	0,00	0,00	32,53
D.01.03.08.00.00	OUTRAS PENSÕES	0,00	73.160,00	0,00	70.914,00	70.914,00	70.914,00	0,00	70.914,00	70.914,00	0,00	0,00	96,93
D.01.03.10.00.00	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	0,00	2.200,00	0,00	2.068,27	2.068,27	2.068,27	0,00	2.068,27	2.068,27	0,00	0,00	94,01

## Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descontos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
D.01.03.10.P0.00	PARENTALIDADE	0,00	11.550,00	0,00	7.995,70	7.995,70	7.995,70	7.995,70	0,00	0,00	0,00	59,23	
D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	1.785,00	0,00	619,44	619,44	619,44	592,57	0,00	26,87	33,20	70,86	
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	12.588,00	0,00	8.920,05	8.920,05	8.920,05	8.920,05	0,00	0,00	0,00	40,00	
D.02.01.05.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS-AQUISIÇÃO DE	0,00	1.000,00	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	70,86	
D.02.01.06.00.00	ALIMENTAÇÃO GÊNEROS P/ CONFECCIONAR	0,00	1.900,00	0,00	1.819,37	1.819,37	1.819,37	1.819,37	0,00	0,00	0,00	95,76	
D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0,00	61.165,00	0,00	21.410,34	21.410,34	21.410,34	3.641,92	0,00	17.768,42	5,95	5,95	
D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	63.168,00	0,00	52.923,73	52.923,73	51.503,90	50.694,22	0,00	1.419,83	80,25	80,25	
D.02.01.09.00.00	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	0,00	4.190,00	0,00	1.130,91	1.130,91	1.130,91	915,09	0,00	215,82	21,84	21,84	
D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0,00	6.431,00	0,00	1.157,35	1.157,35	1.157,35	1.157,35	0,00	0,00	18,00	18,00	
D.02.01.13.00.00	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	0,00	300,00	0,00	29,70	29,70	29,70	29,70	0,00	0,00	9,90	9,90	
D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PECAS	0,00	8.961,00	0,00	6.039,00	6.039,00	6.039,00	4.694,50	0,00	1.344,50	52,39	52,39	
D.02.01.15.00.00	PRÊMIOS CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0,00	9.500,00	0,00	6.833,50	6.833,50	6.833,50	6.833,50	0,00	0,00	71,93	71,93	
D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	7.716,00	0,00	6.752,29	6.752,29	6.752,29	4.279,92	0,00	2.472,37	55,47	55,47	
D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	1.300,00	0,00	979,40	979,40	979,40	979,40	0,00	0,00	75,34	75,34	
D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E OUTROS BENS	0,00	2.616,00	0,00	2.073,08	2.073,08	2.073,08	2.073,08	0,00	0,00	79,25	79,25	
D.02.01.21.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0,00	32.692,00	0,00	21.067,98	21.067,98	21.044,78	19.936,65	23,20	1.108,13	60,98	60,98	
D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0,00	197.137,00	0,00	173.946,93	173.946,93	173.946,93	166.069,75	0,00	7.877,18	84,24	84,24	
D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	115.500,00	0,00	109.181,36	109.181,36	109.608,74	92.122,19	0,00	8.486,55	79,76	79,76	
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	33.775,00	0,00	27.156,23	27.156,23	27.156,23	25.006,84	0,00	2.149,39	74,04	74,04	
D.02.02.04.00.00	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,00	99.800,00	0,00	99.759,58	99.759,58	99.759,58	99.759,58	0,00	0,00	99,96	99,96	
D.02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0,00	6.086,00	0,00	2.911,52	2.911,52	2.911,52	2.911,52	0,00	0,00	47,84	47,84	
D.02.02.09.A0.00	COMUNICAÇÕES - ACESSO A INTERNET	0,00	57.400,00	0,00	17.626,06	17.626,06	17.626,06	17.626,06	0,00	0,00	30,71	30,71	
D.02.02.09.B0.00	COMUNICAÇÕES - FIXAS DE DADOS	0,00	64.261,00	0,00	36.850,27	36.850,27	36.850,27	36.850,27	0,00	0,00	57,34	57,34	
D.02.02.09.C0.00	COMUNICAÇÕES - FIXAS DE VOZ	0,00	8.100,00	0,00	4.168,42	4.168,42	4.168,42	4.168,42	0,00	0,00	51,46	51,46	
D.02.02.09.D0.00	COMUNICAÇÕES - MÓVEIS	0,00	13.700,00	0,00	6.229,85	6.229,85	6.229,85	6.229,85	0,00	0,00	45,47	45,47	
D.02.02.09.E0.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS CONEXOS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.02.02.09.F0.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	0,00	55.000,00	0,00	47.233,23	47.233,23	47.233,23	47.233,23	0,00	0,00	85,88	85,88	
D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	0,00	10.301,00	0,00	3.956,34	3.956,34	3.956,34	3.099,29	0,00	857,05	30,09	30,09	
D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00	13.947,00	0,00	10.432,47	10.432,47	10.432,47	5.982,33	0,00	4.450,14	42,89	42,89	
D.02.02.12.00.00	SEGUROS	0,00	10.507,00	0,00	1.500,99	1.500,99	1.500,99	1.500,99	0,00	0,00	14,29	14,29	
D.02.02.13.A0.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS NO ESTRANGEIRO	0,00	3.260,00	0,00	1.455,54	1.455,54	1.455,54	1.455,54	0,00	0,00	44,65	44,65	
D.02.02.13.B0.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0,00	64.405,00	0,00	54.358,36	54.358,36	53.829,24	47.950,91	529,12	5.878,33	74,45	74,45	

## Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Unidade Monetária: EU		
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)	Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
D.02.02.14.00.00	EM TERRITÓRIO NACIONAL ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0,00	52.580,00	0,00	46.773,72	46.773,72	28.446,72	0,00	5.631,84	5.631,84	18.327,00	22.814,88	10,71
D.02.02.15.00.00	FORMAÇÃO	0,00	23.435,00	0,00	20.236,68	20.236,68	20.236,68	0,00	12.468,68	12.468,68	0,00	7.768,00	53,21
D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0,00	37.342,00	0,00	35.244,76	35.244,76	35.244,76	0,00	35.024,36	35.024,36	0,00	220,40	93,79
D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE	0,00	13.393,00	0,00	5.499,07	5.499,07	5.499,07	0,00	5.499,07	5.499,07	0,00	0,00	41,06
D.02.02.18.00.00	VIGILANCIA E SEGURANÇA	0,00	325.217,00	0,00	320.608,17	320.608,17	320.608,17	0,00	259.625,86	259.625,86	0,00	60.982,31	79,83
D.02.02.19.00.00	ASSISTENCIA TECNICA	0,00	24.900,00	0,00	15.709,50	15.709,50	15.709,50	0,00	15.709,50	15.709,50	0,00	0,00	63,09
D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0,00	98.855,00	0,00	51.962,92	51.962,92	51.962,92	0,00	42.623,24	42.623,24	0,00	9.339,68	43,12
D.02.02.21.00.00	UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	13.383,00	0,00	4.917,88	4.917,88	4.917,88	0,00	4.235,08	4.235,08	0,00	682,80	31,65
D.03.01.05.00.00	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA CENTRAL - ESTADO	0,00	198.200,00	0,00	36.673,26	36.673,26	36.673,26	0,00	36.673,26	36.673,26	0,00	0,00	18,50
D.04.06.00.00.00	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	75.000,00	0,00	7.168,99	7.168,99	7.168,99	0,00	7.168,99	7.168,99	0,00	0,00	9,56
D.04.08.02.00.00	OUTRAS	0,00	50.000,00	0,00	5.341,33	5.341,33	5.341,33	0,00	5.341,33	5.341,33	0,00	0,00	10,68
D.06.02.01.00.00	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.06.02.03.00.00	OUTRAS	0,00	2.200,00	0,00	1.542,00	1.542,00	1.542,00	0,00	1.542,00	1.542,00	0,00	0,00	0,00
D.06.02.03.00.00	OUTRAS	0,00	1.000,00	0,00	260,40	260,40	260,40	0,00	260,40	260,40	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa de capital</b>													
D.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	21.278,00	0,00	16.133,08	16.133,08	16.133,08	0,00	9.758,10	9.758,10	0,00	6.374,98	45,86
D.07.01.08.00.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	0,00	18.130,00	0,00	18.020,83	18.020,83	15.840,16	0,00	6.791,99	6.791,99	2.180,67	9.048,17	37,46
D.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	36.503,00	0,00	32.556,74	32.556,74	32.556,74	0,00	19.179,09	19.179,09	0,00	13.377,65	52,54
D.07.01.10.00.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	92.241,00	0,00	32.220,60	32.220,60	32.220,60	0,00	930,20	930,20	0,00	31.290,40	1,01
D.07.01.11.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	77.127,00	0,00	72.888,17	72.888,17	59.937,57	0,00	20.581,04	20.581,04	12.950,60	39.356,53	26,68
D.08.05.02.00.00	MUNICIPIOS	0,00	781.667,00	0,00	481.378,99	481.378,99	481.378,99	0,00	214.712,32	214.712,32	0,00	266.666,67	27,47
D.08.05.02.00.00	FREGUESIAS	2.059,00	855.000,00	0,00	812.441,07	812.441,07	741.275,37	2.059,00	531.444,51	533.503,51	71.165,70	207.771,86	62,40
D.08.07.01.00.00	OUTRAS	0,00	874.463,00	0,00	747.124,77	747.124,77	636.383,12	0,00	552.746,84	552.746,84	110.741,65	83.636,28	63,21
<b>Total</b>		<b>2.059,00</b>	<b>16.437.555,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.213.519,52</b>	<b>15.213.519,52</b>	<b>14.987.609,23</b>	<b>2.059,00</b>	<b>14.172.775,19</b>	<b>14.174.834,19</b>	<b>225.910,39</b>	<b>812.775,04</b>	<b>86,23</b>

O Responsável: 

### Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Unidade Monetária: EU		
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)	Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12) = (10) / (11) x 100	
<b>Receita corrente</b>														
R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	12.792.700,00	0,00	12.463.206,61	0,00	12.463.206,61	0,00	0,00	0,00	12.463.206,61	0,00	97,42		
R.99.99.99.01.00	ORÇAMENTO INVESTIMENTO - CORRENTES	888.446,00	0,00	353.424,49	0,00	353.424,49	0,00	0,00	0,00	353.424,49	0,00	39,78		
<b>Receita de capital</b>														
R.99.99.98.02.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CAPITAL	16.600,00	0,00	15.570,05	0,00	15.570,05	0,00	0,00	0,00	15.570,05	0,00	93,80		
R.99.99.99.02.00	ORÇAMENTO INVESTIMENTO - CAPITAL	2.739.809,00	0,00	1.342.633,04	0,00	1.342.633,04	0,00	0,00	0,00	1.342.633,04	0,00	49,00		
<b>Total</b>		<b>16.437.555,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.174.834,19</b>	<b>0,00</b>	<b>14.174.834,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.174.834,19</b>	<b>0,00</b>	<b>86,23</b>		

O Responsável: *Carok Afonso* *Tenente Coronel*



## Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2023	2022
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		0,00	0,00
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		12.816.631,10	13.091.818,95
Recebimentos de utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-1.045.751,72	-1.275.878,02
Pagamentos ao pessoal		-11.719.893,40	-11.759.549,24
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-12.510,32	-56.121,32
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		38.475,66	270,37
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-12.593,82	-145,08
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		25.881,84	125,29
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitante a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-50.448,43	-138.632,70
Ativos intangíveis		-6.791,99	-13.880,10
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		-1.300.962,67	-2.871.736,18
<b>Recebimentos proveniente de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		1.358.203,09	3.024.248,98
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		0,00	0,00

## Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2023	2022
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos proveniente de:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
<b>Pagamento respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		-36.673,26	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		-36.673,26	0,00
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		-10.791,42	125,29
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.</b>		153.599,01	153.473,72
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.</b>		142.807,59	153.599,01
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.</b>		153.599,01	153.473,72
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		153.599,01	153.473,72
SGA De execução orçamental		0,00	0,00
SGA De operações de tesouraria		153.599,01	153.473,72
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.</b>		142.807,59	153.599,01
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		142.807,59	153.599,01
SGS De execução orçamental		0,00	0,00
SGS De operações de tesouraria		142.807,59	153.599,01

O Responsável:




## 2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D1 - Despesas com o pessoal		12.090.000,00	948.570,00	1.246.570,00	0,00	11.792.000,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		9.390.000,00	0,00	0,00	0,00	9.390.000,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	M	0,00	430.200,00	668.160,00	0,00	237.960,00-	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	237.300,00	288.600,00	0,00	51.300,00-	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	M	0,00	44.300,00	22.200,00	0,00	22.100,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00	57.460,00	17.060,00	0,00	40.400,00	
D1.3 - Segurança social		2.320.000,00	0,00	0,00	0,00	2.320.000,00	
D1.3 - Segurança social	M	0,00	107.560,00	189.700,00	0,00	82.140,00-	
D1.3 - Segurança social	P	0,00	71.750,00	60.850,00	0,00	10.900,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00	328.111,00	229.727,00	0,00	98.384,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00	44.972,00	37.040,00	0,00	7.932,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		1.451.430,00	0,00	0,00	0,00	1.451.430,00	
D3 - Juros e outros encargos	P	0,00	198.200,00	0,00	0,00	198.200,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes		125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	
D4.1 - Transferências correntes		125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social		75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3 - Famílias		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	

## 2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais				
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D4.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 - Outras despesas correntes		6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
D5 - Outras despesas correntes	P	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	
D6 - Aquisição de bens de capital		241.995,00	0,00	0,00	0,00	241.995,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	M	0,00	0,00	7.932,00	0,00	7.932,00-	
D6 - Aquisição de bens de capital	P	0,00	113.177,00	101.961,00	0,00	11.216,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital		3.990.000,00	566.667,00	2.045.537,00	0,00	2.511.130,00	
D7.1 - Transferências de capital		3.990.000,00	566.667,00	2.045.537,00	0,00	2.511.130,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		1.465.000,00	566.667,00	395.000,00	0,00	1.636.667,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local		1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00	
D7.1.1.5 - Administração Local	M	0,00	266.667,00	95.000,00	0,00	171.667,00	
D7.1.1.5 - Administração Local	P	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		2.025.000,00	0,00	0,00	0,00	2.025.000,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	M	0,00	0,00	840.537,00	0,00	840.537,00-	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P	0,00	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00-	
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 - Outras		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
D7.1.4 - Outras	M	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00-	
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

## 2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas  [1]	Tipo  [2]	Despesa				Dotações Corrigidas  [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações  [8]
		Dotações Iniciais  [3]	Alterações Orçamentais				
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais  [6]		
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>		<b>17.904.425,00</b>	<b>2.201.897,00</b>	<b>3.668.767,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.437.555,00</b>	

O Responsável:

Carla Frazão Teixeira

## 1 - Alterações orçamentais da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubricas  [1]	Tipo  [2]	Receita					Previsões Corrigidas  [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações  [8]
		Previsões Iniciais  [3]	Alterações Orçamentais					
			Inscrições/ Reforços  [4]	Diminuições/ Anulações  [5]	Créditos especiais  [6]			
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5 - Transferências e subsídios correntes		13.672.430,00	735.276,00	726.560,00	0,00	13.681.146,00		
R5.1 - Transferências correntes		13.672.430,00	735.276,00	726.560,00	0,00	13.681.146,00		
R5.1.1 - Administrações Públicas		13.672.430,00	735.276,00	726.560,00	0,00	13.681.146,00		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		13.672.430,00	0,00	0,00	0,00	13.672.430,00		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	M	0,00	429.376,00	718.495,00	0,00	289.119,00-		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	0,00	305.900,00	8.065,00	0,00	297.835,00		
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R6 - Venda de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R7 - Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9 - Transferências e subsídios de capital		4.231.995,00	275.467,00	1.751.053,00	0,00	2.756.409,00		
R9.1 - Transferências de capital		4.231.995,00	275.467,00	1.751.053,00	0,00	2.756.409,00		

## 1 - Alterações orçamentais da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais				
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
R9.1.1 - Administrações Públicas		4.231.995,00	275.467,00	1.751.053,00	0,00	2.756.409,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		4.231.995,00	0,00	0,00	0,00	4.231.995,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	M	0,00	267.402,00	1.445.153,00	0,00	1.177.751,00-	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	0,00	8.065,00	305.900,00	0,00	297.835,00-	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10 - Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R12 - Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>		<b>17.904.425,00</b>	<b>1.010.743,00</b>	<b>2.477.613,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.437.555,00</b>	

O Responsável:




Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial	
	A11	A10	999	D.01.01.01.00.00	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ OS AUTARQU	74.000,00
*	A11	A10	999	D.01.01.01.00.00		74.000,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.01.03.00.00</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA</b>	<b>1.055.000,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.01.03.00.00		1.055.000,00
	A11	A10	999	D.01.01.06.00.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	500,00
*	A11	A10	999	D.01.01.06.00.00		500,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.01.07.00.00</b>	<b>PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA</b>	<b>44.900,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.01.07.00.00		44.900,00
	A11	A10	999	D.01.01.08.00.00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	2.000,00
*	A11	A10	999	D.01.01.08.00.00		2.000,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.01.09.00.00</b>	<b>PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO</b>	<b>120.000,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.01.09.00.00		120.000,00
	A11	A10	999	D.01.01.10.00.00	GRATIFICAÇÕES	18.300,00
*	A11	A10	999	D.01.01.10.00.00		18.300,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.01.11.00.00</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>65.000,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.01.11.00.00		65.000,00
	A11	A10	999	D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	63.000,00
*	A11	A10	999	D.01.01.13.00.00		63.000,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.01.14.00.00</b>	<b>SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL</b>	<b>234.450,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.01.14.00.00		234.450,00
	A11	A10	999	D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	54.000,00
*	A11	A10	999	D.01.01.15.00.00		54.000,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.02.02.00.00</b>	<b>HORAS EXTRAORDINÁRIAS</b>	<b>3.000,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.02.02.00.00		3.000,00
	A11	A10	999	D.01.02.04.A0.00	Ajudas de custo no estrangeiro	500,00
*	A11	A10	999	D.01.02.04.A0.00		500,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.02.04.B0.00</b>	<b>Ajudas de custo nacionais</b>	<b>3.000,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.02.04.B0.00		3.000,00
	A11	A10	999	D.01.02.14.A0.00	Remuneração complementar	21.500,00
*	A11	A10	999	D.01.02.14.A0.00		21.500,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.03.03.A0.00</b>	<b>Subsídio familiar a crianças e jovens</b>	<b>3.000,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.03.03.A0.00		3.000,00
	A11	A10	999	D.01.03.03.B0.00	Complemento açoriano ao abono de família a criança s e jovens	200,00
*	A11	A10	999	D.01.03.03.B0.00		200,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.03.04.00.00</b>	<b>OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES</b>	<b>1.000,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.03.04.00.00		1.000,00
	A11	A10	999	D.01.03.05.A0.00	Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, I.P.	280.200,00
*	A11	A10	999	D.01.03.05.A0.00		280.200,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.03.05.B0.00</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>93.700,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.03.05.B0.00		93.700,00
	A11	A10	999	D.01.03.06.00.00	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	22.100,00
*	A11	A10	999	D.01.03.06.00.00		22.100,00



Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial	
A11	A10	999	D.01.03.08.00.00	OUTRAS PENSÕES	5.000,00	
*	A11	A10	999	D.01.03.08.00.00		5.000,00
	A11	A10	999	D.01.03.10.P0.00	Parentalidade	1.000,00
*	A11	A10	999	D.01.03.10.P0.00		1.000,00
A11	A10	999	D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	300,00	
*	A11	A10	999	D.02.01.02.00.00		300,00
	A11	A10	999	D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	2.500,00
*	A11	A10	999	D.02.01.04.00.00		2.500,00
A11	A10	999	D.02.01.05.00.00	Aquisição de bens e serviços-Aquisição de bens-Alimentação # Refeições confe	0,00	
*	A11	A10	999	D.02.01.05.00.00		0,00
	A11	A10	999	D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	6.500,00
*	A11	A10	999	D.02.01.07.00.00		6.500,00
A11	A10	999	D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	30.000,00	
*	A11	A10	999	D.02.01.08.00.00		30.000,00
	A11	A10	999	D.02.01.09.00.00	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	2.000,00
*	A11	A10	999	D.02.01.09.00.00		2.000,00
A11	A10	999	D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	2.000,00	
*	A11	A10	999	D.02.01.11.00.00		2.000,00
	A11	A10	999	D.02.01.13.00.00	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	300,00
*	A11	A10	999	D.02.01.13.00.00		300,00
A11	A10	999	D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PECAS	100,00	
*	A11	A10	999	D.02.01.14.00.00		100,00
	A11	A10	999	D.02.01.15.00.00	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	2.500,00
*	A11	A10	999	D.02.01.15.00.00		2.500,00
A11	A10	999	D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	200,00	
*	A11	A10	999	D.02.01.17.00.00		200,00
	A11	A10	999	D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	300,00
*	A11	A10	999	D.02.01.18.00.00		300,00
A11	A10	999	D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00	
*	A11	A10	999	D.02.01.19.00.00		500,00
	A11	A10	999	D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	7.500,00
*	A11	A10	999	D.02.01.21.00.00		7.500,00
A11	A10	999	D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	140.000,00	
*	A11	A10	999	D.02.02.01.00.00		140.000,00
	A11	A10	999	D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	110.000,00
*	A11	A10	999	D.02.02.02.00.00		110.000,00
A11	A10	999	D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	5.000,00	
*	A11	A10	999	D.02.02.03.00.00		5.000,00
	A11	A10	999	D.02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	5.000,00
*	A11	A10	999	D.02.02.08.00.00		5.000,00
A11	A10	999	D.02.02.09.A0.00	Comunicações - Acesso à internet	63.500,00	
*	A11	A10	999	D.02.02.09.A0.00		63.500,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classif. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial	
	A11	A10	999	D.02.02.09.B0.00	Comunicações - Fixas de dados	79.000,00
*	A11	A10	999	D.02.02.09.B0.00		79.000,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.02.09.C0.00</b>	<b>Comunicações - Fixas de voz</b>	<b>15.000,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.09.C0.00		15.000,00
	A11	A10	999	D.02.02.09.D0.00	Comunicações - Móveis	22.000,00
*	A11	A10	999	D.02.02.09.D0.00		22.000,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.02.09.E0.00</b>	<b>Comunicações - Outros serviços conexos</b>	<b>100,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.09.E0.00		100,00
	A11	A10	999	D.02.02.09.00.00	Comunicações - Outros serviços de comunicações	55.000,00
*	A11	A10	999	D.02.02.09.00.00		55.000,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.02.10.00.00</b>	<b>TRANSPORTES</b>	<b>3.000,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.10.00.00		3.000,00
	A11	A10	999	D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3.500,00
*	A11	A10	999	D.02.02.11.00.00		3.500,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.02.12.00.00</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>1.500,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.12.00.00		1.500,00
	A11	A10	999	D.02.02.13.A0.00	Deslocações e estadas no estrangeiro	500,00
*	A11	A10	999	D.02.02.13.A0.00		500,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.02.13.B0.00</b>	<b>Deslocações e estadas em território nacional</b>	<b>30.000,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.13.B0.00		30.000,00
	A11	A10	999	D.02.02.14.00.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	10.000,00
*	A11	A10	999	D.02.02.14.00.00		10.000,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.02.15.00.00</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>500,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.15.00.00		500,00
	A11	A10	999	D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	300,00
*	A11	A10	999	D.02.02.16.00.00		300,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.02.17.00.00</b>	<b>PUBLICIDADE</b>	<b>1.500,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.17.00.00		1.500,00
	A11	A10	999	D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	282.850,00
*	A11	A10	999	D.02.02.18.00.00		282.850,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.02.19.00.00</b>	<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>	<b>11.000,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.19.00.00		11.000,00
	A11	A10	999	D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3.500,00
*	A11	A10	999	D.02.02.20.00.00		3.500,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.02.21.00.00</b>	<b>UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES</b>	<b>50,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.21.00.00		50,00
	A11	A10	999	D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	4.500,00
*	A11	A10	999	D.02.02.25.00.00		4.500,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.06.02.03.00.00</b>	<b>Outras</b>	<b>1.000,00</b>
*	A11	A10	999	D.06.02.03.00.00		1.000,00
	A11	A10	999	D.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	3.000,00
*	A11	A10	999	D.07.01.07.00.00		3.000,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
A11	A10	999	D.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	6.500,00
* A11	A10	999	D.07.01.09.00.00		6.500,00
** A11	A10				3.077.850,00
*** A11					3.077.850,00
*****	F. Finan. 310				3.077.850,00
*****	Área funci 045				3.077.850,00
*****	Orgânica Legal 800010100				3.077.850,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial	
	A11	A10	999	D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA	370.000,00
*	A11	A10	999	D.01.01.03.00.00		370.000,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.01.08.00.00</b>	<b>PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO</b>	<b>1.000,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.01.08.00.00		1.000,00
	A11	A10	999	D.01.01.10.00.00	GRATIFICAÇÕES	3.300,00
*	A11	A10	999	D.01.01.10.00.00		3.300,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.01.13.00.00</b>	<b>SUBSIDIO DE REFEIÇÃO</b>	<b>41.400,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.01.13.00.00		41.400,00
	A11	A10	999	D.01.01.14.00.00	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL	69.400,00
*	A11	A10	999	D.01.01.14.00.00		69.400,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.01.15.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE</b>	<b>42.000,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.01.15.00.00		42.000,00
	A11	A10	999	D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.000,00
*	A11	A10	999	D.01.02.02.00.00		1.000,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.02.04.B0.00</b>	<b>Ajudas de custo nacionais</b>	<b>400,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.02.04.B0.00		400,00
	A11	A10	999	D.01.02.12.00.00	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	0,00
*	A11	A10	999	D.01.02.12.00.00		0,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.02.14.A0.00</b>	<b>Remuneração complementar</b>	<b>34.500,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.02.14.A0.00		34.500,00
	A11	A10	999	D.01.03.03.A0.00	Subsídio familiar a crianças e jovens	4.200,00
*	A11	A10	999	D.01.03.03.A0.00		4.200,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.03.03.B0.00</b>	<b>Complemento açoriano ao abono de família a criança s e jovens</b>	<b>1.000,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.03.03.B0.00		1.000,00
	A11	A10	999	D.01.03.04.00.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.500,00
*	A11	A10	999	D.01.03.04.00.00		2.500,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.03.05.A0.00</b>	<b>Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, I.P.</b>	<b>97.800,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.03.05.A0.00		97.800,00
	A11	A10	999	D.01.03.05.B0.00	Contribuições para a segurança social	22.200,00
*	A11	A10	999	D.01.03.05.B0.00		22.200,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.03.06.00.00</b>	<b>ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS</b>	<b>500,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.03.06.00.00		500,00
	A11	A10	999	D.01.03.10.00.00	Outras despesas de segurança social	0,00
*	A11	A10	999	D.01.03.10.00.00		0,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.03.10.P0.00</b>	<b>Parentalidade</b>	<b>500,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.03.10.P0.00		500,00
**	A11	A10				691.700,00
***	A11					691.700,00
*****	F. Finan.	310				691.700,00

A004  
800010200  
045  
310

SRTMI  
DELEGAÇÃO DA ILHA DE SANTA MARIA  
TRANSPORTES  
RECEITAS DE IMPOSTOS NÃO AFETAS A PROJ. COFINANC.

Página 6  
Data de emissão: 23.04.2024  
Hora de emissão: 11:41:28

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
*****			Área funci 045		691.700,00
*****			Orgânica Legal 800010200		691.700,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial	
	A11	A10	999	D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA	1.490.000,00
*	A11	A10	999	D.01.01.03.00.00		1.490.000,00
	A11	A10	999	D.01.01.07.00.00	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA	12.000,00
*	A11	A10	999	D.01.01.07.00.00		12.000,00
	A11	A10	999	D.01.01.08.00.00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	9.000,00
*	A11	A10	999	D.01.01.08.00.00		9.000,00
	A11	A10	999	D.01.01.10.00.00	GRATIFICAÇÕES	20.800,00
*	A11	A10	999	D.01.01.10.00.00		20.800,00
	A11	A10	999	D.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	10.500,00
*	A11	A10	999	D.01.01.11.00.00		10.500,00
	A11	A10	999	D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	133.000,00
*	A11	A10	999	D.01.01.13.00.00		133.000,00
	A11	A10	999	D.01.01.14.00.00	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL	279.000,00
*	A11	A10	999	D.01.01.14.00.00		279.000,00
	A11	A10	999	D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	175.000,00
*	A11	A10	999	D.01.01.15.00.00		175.000,00
	A11	A10	999	D.01.02.04.B0.00	Ajudas de custo nacionais	500,00
*	A11	A10	999	D.01.02.04.B0.00		500,00
	A11	A10	999	D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS	2.000,00
*	A11	A10	999	D.01.02.05.00.00		2.000,00
	A11	A10	999	D.01.02.14.A0.00	Remuneração complementar	76.000,00
*	A11	A10	999	D.01.02.14.A0.00		76.000,00
	A11	A10	999	D.01.03.03.A0.00	Subsídio familiar a crianças e jovens	7.500,00
*	A11	A10	999	D.01.03.03.A0.00		7.500,00
	A11	A10	999	D.01.03.03.B0.00	Complemento açoriano ao abono de família a criança s e jovens	1.200,00
*	A11	A10	999	D.01.03.03.B0.00		1.200,00
	A11	A10	999	D.01.03.04.00.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.500,00
*	A11	A10	999	D.01.03.04.00.00		2.500,00
	A11	A10	999	D.01.03.05.A0.00	Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, I.P.	352.000,00
*	A11	A10	999	D.01.03.05.A0.00		352.000,00
	A11	A10	999	D.01.03.05.B0.00	Contribuições para a segurança social	158.500,00
*	A11	A10	999	D.01.03.05.B0.00		158.500,00
	A11	A10	999	D.01.03.06.00.00	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.600,00
*	A11	A10	999	D.01.03.06.00.00		2.600,00
	A11	A10	999	D.01.03.08.00.00	OUTRAS PENSÕES	8.000,00
*	A11	A10	999	D.01.03.08.00.00		8.000,00
	A11	A10	999	D.01.03.10.P0.00	Parentalidade	1.000,00
*	A11	A10	999	D.01.03.10.P0.00		1.000,00
	A11	A10	999	D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	2.500,00
*	A11	A10	999	D.02.01.04.00.00		2.500,00
	A11	A10	999	D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	300,00
*	A11	A10	999	D.02.01.07.00.00		300,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial	
	A11	A10	999	D.02.01.08.00.00	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>5.500,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.01.08.00.00		5.500,00
	A11	A10	999	D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	200,00
*	A11	A10	999	D.02.01.11.00.00		200,00
	A11	A10	999	D.02.01.14.00.00	<b>OUTRO MATERIAL-PECAS</b>	<b>1.200,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.01.14.00.00		1.200,00
	A11	A10	999	D.02.01.15.00.00	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	200,00
*	A11	A10	999	D.02.01.15.00.00		200,00
	A11	A10	999	D.02.01.19.00.00	<b>ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO</b>	<b>200,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.01.19.00.00		200,00
	A11	A10	999	D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	200,00
*	A11	A10	999	D.02.01.21.00.00		200,00
	A11	A10	999	D.02.02.01.00.00	<b>ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES</b>	<b>19.000,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.01.00.00		19.000,00
	A11	A10	999	D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	100,00
*	A11	A10	999	D.02.02.03.00.00		100,00
	A11	A10	999	D.02.02.08.00.00	<b>LOCAÇÃO DE OUTROS BENS</b>	<b>1.100,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.08.00.00		1.100,00
	A11	A10	999	D.02.02.09.B0.00	Comunicações - Fixas de dados	3.100,00
*	A11	A10	999	D.02.02.09.B0.00		3.100,00
	A11	A10	999	D.02.02.09.C0.00	<b>Comunicações - Fixas de voz</b>	<b>2.100,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.09.C0.00		2.100,00
	A11	A10	999	D.02.02.09.D0.00	Comunicações - Móveis	2.000,00
*	A11	A10	999	D.02.02.09.D0.00		2.000,00
	A11	A10	999	D.02.02.10.00.00	<b>TRANSPORTES</b>	<b>200,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.10.00.00		200,00
	A11	A10	999	D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00
*	A11	A10	999	D.02.02.11.00.00		0,00
	A11	A10	999	D.02.02.13.B0.00	<b>Deslocações e estadas em território nacional</b>	<b>3.200,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.13.B0.00		3.200,00
	A11	A10	999	D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.000,00
*	A11	A10	999	D.02.02.18.00.00		1.000,00
	A11	A10	999	D.07.01.07.00.00	<b>EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA</b>	<b>0,00</b>
*	A11	A10	999	D.07.01.07.00.00		0,00
	A11	A10	999	D.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00
*	A11	A10	999	D.07.01.09.00.00		0,00
	A11	A10	999	D.07.01.10.00.00	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>0,00</b>
*	A11	A10	999	D.07.01.10.00.00		0,00
	A11	A10	999	D.07.01.11.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00
*	A11	A10	999	D.07.01.11.00.00		0,00
**	A11	A10				2.783.200,00

A004  
800010300  
045  
310

SRTMI  
DELEGAÇÃO DA ILHA TERCEIRA  
TRANSPORTES  
RECEITAS DE IMPOSTOS NÃO AFETAS A PROJ. COFINANC.

Página 9  
Data de emissão: 23.04.2024  
Hora de emissão: 11:41:28

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
***	All				2.783.200,00
****	F. Finan. 310				2.783.200,00
*****	Área funci 045				2.783.200,00
*****	Orgânica Legal 800010300				2.783.200,00



Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial	
	A11	A10	999	D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA	366.500,00
*	A11	A10	999	D.01.01.03.00.00		366.500,00
	A11	A10	999	D.01.01.08.00.00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1.100,00
*	A11	A10	999	D.01.01.08.00.00		1.100,00
	A11	A10	999	D.01.01.10.00.00	GRATIFICAÇÕES	4.800,00
*	A11	A10	999	D.01.01.10.00.00		4.800,00
	A11	A10	999	D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	39.500,00
*	A11	A10	999	D.01.01.13.00.00		39.500,00
	A11	A10	999	D.01.01.14.00.00	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL	66.800,00
*	A11	A10	999	D.01.01.14.00.00		66.800,00
	A11	A10	999	D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	22.300,00
*	A11	A10	999	D.01.01.15.00.00		22.300,00
	A11	A10	999	D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00
*	A11	A10	999	D.01.02.02.00.00		0,00
	A11	A10	999	D.01.02.04.B0.00	Ajudas de custo nacionais	500,00
*	A11	A10	999	D.01.02.04.B0.00		500,00
	A11	A10	999	D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS	900,00
*	A11	A10	999	D.01.02.05.00.00		900,00
	A11	A10	999	D.01.02.14.A0.00	Remuneração complementar	31.500,00
*	A11	A10	999	D.01.02.14.A0.00		31.500,00
	A11	A10	999	D.01.03.03.A0.00	Subsídio familiar a crianças e jovens	1.000,00
*	A11	A10	999	D.01.03.03.A0.00		1.000,00
	A11	A10	999	D.01.03.03.B0.00	Complemento açoriano ao abono de família a criança s e jovens	200,00
*	A11	A10	999	D.01.03.03.B0.00		200,00
	A11	A10	999	D.01.03.04.00.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	0,00
*	A11	A10	999	D.01.03.04.00.00		0,00
	A11	A10	999	D.01.03.05.A0.00	Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, I.P.	61.200,00
*	A11	A10	999	D.01.03.05.A0.00		61.200,00
	A11	A10	999	D.01.03.05.B0.00	Contribuições para a segurança social	66.200,00
*	A11	A10	999	D.01.03.05.B0.00		66.200,00
	A11	A10	999	D.01.03.06.00.00	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	400,00
*	A11	A10	999	D.01.03.06.00.00		400,00
	A11	A10	999	D.01.03.08.00.00	OUTRAS PENSÕES	6.500,00
*	A11	A10	999	D.01.03.08.00.00		6.500,00
	A11	A10	999	D.01.03.10.P0.00	Parentalidade	150,00
*	A11	A10	999	D.01.03.10.P0.00		150,00
**	A11	A10				669.550,00
***	A11					669.550,00
*****	F. Finan.	310				669.550,00

A004  
800010400  
045  
310

SRTMI  
DELEGAÇÃO DA ILHA GRACIOSA  
TRANSPORTES  
RECEITAS DE IMPOSTOS NÃO AFETAS A PROJ. COFINANC.

Página 11  
Data de emissão: 23.04.2024  
Hora de emissão: 11:41:28

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
*****			Área funci 045		669.550,00
*****			Orgânica Legal 800010400		669.550,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial	
	A11	A10	999	D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA	415.000,00
*	A11	A10	999	D.01.01.03.00.00		415.000,00
	A11	A10	999	D.01.01.04.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REG DE CONTRATO INDIVIDUAL TRA BALHO	1.500,00
*	A11	A10	999	D.01.01.04.00.00		1.500,00
	A11	A10	999	D.01.01.07.00.00	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA	16.750,00
*	A11	A10	999	D.01.01.07.00.00		16.750,00
	A11	A10	999	D.01.01.08.00.00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1.000,00
*	A11	A10	999	D.01.01.08.00.00		1.000,00
	A11	A10	999	D.01.01.10.00.00	GRATIFICAÇÕES	5.300,00
*	A11	A10	999	D.01.01.10.00.00		5.300,00
	A11	A10	999	D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	42.300,00
*	A11	A10	999	D.01.01.13.00.00		42.300,00
	A11	A10	999	D.01.01.14.00.00	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL	81.500,00
*	A11	A10	999	D.01.01.14.00.00		81.500,00
	A11	A10	999	D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	63.000,00
*	A11	A10	999	D.01.01.15.00.00		63.000,00
	A11	A10	999	D.01.02.04.B0.00	Ajudas de custo nacionais	1.000,00
*	A11	A10	999	D.01.02.04.B0.00		1.000,00
	A11	A10	999	D.01.02.12.00.00	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	0,00
*	A11	A10	999	D.01.02.12.00.00		0,00
	A11	A10	999	D.01.02.14.A0.00	Remuneração complementar	33.800,00
*	A11	A10	999	D.01.02.14.A0.00		33.800,00
	A11	A10	999	D.01.03.03.A0.00	Subsídio familiar a crianças e jovens	1.800,00
*	A11	A10	999	D.01.03.03.A0.00		1.800,00
	A11	A10	999	D.01.03.03.B0.00	Complemento açoriano ao abono de família a criança s e jovens	100,00
*	A11	A10	999	D.01.03.03.B0.00		100,00
	A11	A10	999	D.01.03.05.A0.00	Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, I.P.	89.500,00
*	A11	A10	999	D.01.03.05.A0.00		89.500,00
	A11	A10	999	D.01.03.05.B0.00	Contribuições para a segurança social	50.100,00
*	A11	A10	999	D.01.03.05.B0.00		50.100,00
	A11	A10	999	D.01.03.06.00.00	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	600,00
*	A11	A10	999	D.01.03.06.00.00		600,00
	A11	A10	999	D.01.03.08.00.00	OUTRAS PENSÕES	5.300,00
*	A11	A10	999	D.01.03.08.00.00		5.300,00
	A11	A10	999	D.01.03.10.P0.00	Parentalidade	1.100,00
*	A11	A10	999	D.01.03.10.P0.00		1.100,00
	A11	A10	999	D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	50,00
*	A11	A10	999	D.02.01.04.00.00		50,00
	A11	A10	999	D.02.01.06.00.00	ALIMENTACAO-GENEROS P/ CONFECCIONAR	0,00
*	A11	A10	999	D.02.01.06.00.00		0,00
	A11	A10	999	D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0,00
*	A11	A10	999	D.02.01.07.00.00		0,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial	
	A11	A10	999	D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	750,00
*	A11	A10	999	D.02.01.08.00.00		750,00
	A11	A10	999	D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	100,00
*	A11	A10	999	D.02.01.11.00.00		100,00
	A11	A10	999	D.02.01.15.00.00	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	300,00
*	A11	A10	999	D.02.01.15.00.00		300,00
	A11	A10	999	D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	50,00
*	A11	A10	999	D.02.01.17.00.00		50,00
	A11	A10	999	D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	300,00
*	A11	A10	999	D.02.01.19.00.00		300,00
	A11	A10	999	D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	550,00
*	A11	A10	999	D.02.01.21.00.00		550,00
	A11	A10	999	D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	4.500,00
*	A11	A10	999	D.02.02.01.00.00		4.500,00
	A11	A10	999	D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	5.000,00
*	A11	A10	999	D.02.02.02.00.00		5.000,00
	A11	A10	999	D.02.02.09.A0.00	Comunicações - Acesso à internet	400,00
*	A11	A10	999	D.02.02.09.A0.00		400,00
	A11	A10	999	D.02.02.09.C0.00	Comunicações - Fixas de voz	950,00
*	A11	A10	999	D.02.02.09.C0.00		950,00
	A11	A10	999	D.02.02.09.D0.00	Comunicações - Móveis	300,00
*	A11	A10	999	D.02.02.09.D0.00		300,00
	A11	A10	999	D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	200,00
*	A11	A10	999	D.02.02.10.00.00		200,00
	A11	A10	999	D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	300,00
*	A11	A10	999	D.02.02.11.00.00		300,00
	A11	A10	999	D.02.02.13.B0.00	Deslocações e estadas em território nacional	750,00
*	A11	A10	999	D.02.02.13.B0.00		750,00
	A11	A10	999	D.02.02.19.00.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	200,00
*	A11	A10	999	D.02.02.19.00.00		200,00
	A11	A10	999	D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	150,00
*	A11	A10	999	D.02.02.20.00.00		150,00
**	A11	A10				824.500,00
***	A11					824.500,00
*****	F. Finan.	310				824.500,00
*****	Área funci	045				824.500,00
*****	Orgânica Legal	800010500				824.500,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial	
	A11	A10	999	D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA	773.000,00
*	A11	A10	999	D.01.01.03.00.00		773.000,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.01.07.00.00</b>	<b>PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA</b>	<b>1.000,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.01.07.00.00		1.000,00
	A11	A10	999	D.01.01.08.00.00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1.300,00
*	A11	A10	999	D.01.01.08.00.00		1.300,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.01.10.00.00</b>	<b>GRATIFICAÇÕES</b>	<b>8.100,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.01.10.00.00		8.100,00
	A11	A10	999	D.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	1.000,00
*	A11	A10	999	D.01.01.11.00.00		1.000,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.01.13.00.00</b>	<b>SUBSIDIO DE REFEIÇÃO</b>	<b>77.000,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.01.13.00.00		77.000,00
	A11	A10	999	D.01.01.14.00.00	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL	177.000,00
*	A11	A10	999	D.01.01.14.00.00		177.000,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.01.15.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE</b>	<b>225.000,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.01.15.00.00		225.000,00
	A11	A10	999	D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	6.900,00
*	A11	A10	999	D.01.02.02.00.00		6.900,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.02.04.B0.00</b>	<b>Ajudas de custo nacionais</b>	<b>1.500,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.02.04.B0.00		1.500,00
	A11	A10	999	D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS	0,00
*	A11	A10	999	D.01.02.05.00.00		0,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.02.14.A0.00</b>	<b>Remuneração complementar</b>	<b>54.800,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.02.14.A0.00		54.800,00
	A11	A10	999	D.01.03.03.A0.00	Subsídio familiar a crianças e jovens	2.500,00
*	A11	A10	999	D.01.03.03.A0.00		2.500,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.03.03.B0.00</b>	<b>Complemento açoriano ao abono de família a criança s e jovens</b>	<b>600,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.03.03.B0.00		600,00
	A11	A10	999	D.01.03.03.00.00	Outros subsídios	1.200,00
*	A11	A10	999	D.01.03.03.00.00		1.200,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.03.04.00.00</b>	<b>OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES</b>	<b>1.200,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.03.04.00.00		1.200,00
	A11	A10	999	D.01.03.05.A0.00	Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, I.P.	213.000,00
*	A11	A10	999	D.01.03.05.A0.00		213.000,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.03.05.B0.00</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>90.250,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.03.05.B0.00		90.250,00
	A11	A10	999	D.01.03.06.00.00	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	900,00
*	A11	A10	999	D.01.03.06.00.00		900,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.01.03.08.00.00</b>	<b>OUTRAS PENSÕES</b>	<b>11.200,00</b>
*	A11	A10	999	D.01.03.08.00.00		11.200,00
	A11	A10	999	D.01.03.10.P0.00	Parentalidade	1.200,00
*	A11	A10	999	D.01.03.10.P0.00		1.200,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
A11	A10	999	D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	1.800,00
*	A11	A10	999	D.02.01.04.00.00	1.800,00
A11	A10	999	D.02.01.06.00.00	ALIMENTACAO-GENEROS P/ CONFECCIONAR	50,00
*	A11	A10	999	D.02.01.06.00.00	50,00
A11	A10	999	D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.200,00
*	A11	A10	999	D.02.01.08.00.00	3.200,00
A11	A10	999	D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	300,00
*	A11	A10	999	D.02.01.11.00.00	300,00
A11	A10	999	D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PECAS	300,00
*	A11	A10	999	D.02.01.14.00.00	300,00
A11	A10	999	D.02.01.15.00.00	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	200,00
*	A11	A10	999	D.02.01.15.00.00	200,00
A11	A10	999	D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	200,00
*	A11	A10	999	D.02.01.17.00.00	200,00
A11	A10	999	D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	50,00
*	A11	A10	999	D.02.01.19.00.00	50,00
A11	A10	999	D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	600,00
*	A11	A10	999	D.02.01.21.00.00	600,00
A11	A10	999	D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	13.500,00
*	A11	A10	999	D.02.02.01.00.00	13.500,00
A11	A10	999	D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	350,00
*	A11	A10	999	D.02.02.03.00.00	350,00
A11	A10	999	D.02.02.09.C0.00	Comunicações - Fixas de voz	1.700,00
*	A11	A10	999	D.02.02.09.C0.00	1.700,00
A11	A10	999	D.02.02.09.D0.00	Comunicações - Móveis	1.800,00
*	A11	A10	999	D.02.02.09.D0.00	1.800,00
A11	A10	999	D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	150,00
*	A11	A10	999	D.02.02.10.00.00	150,00
A11	A10	999	D.02.02.12.00.00	SEGUROS	300,00
*	A11	A10	999	D.02.02.12.00.00	300,00
A11	A10	999	D.02.02.13.B0.00	Deslocações e estadas em território nacional	700,00
*	A11	A10	999	D.02.02.13.B0.00	700,00
A11	A10	999	D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE	50,00
*	A11	A10	999	D.02.02.17.00.00	50,00
A11	A10	999	D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	300,00
*	A11	A10	999	D.02.02.18.00.00	300,00
A11	A10	999	D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	50,00
*	A11	A10	999	D.02.02.20.00.00	50,00
A11	A10	999	D.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	250,00
*	A11	A10	999	D.07.01.07.00.00	250,00
A11	A10	999	D.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	550,00
*	A11	A10	999	D.07.01.09.00.00	550,00

A004  
800010600  
045  
310

SRTMI  
DELEGAÇÃO DA ILHA DO PICO  
TRANSPORTES  
RECEITAS DE IMPOSTOS NÃO AFETAS A PROJ. COFINANC.

Página 16  
Data de emissão: 23.04.2024  
Hora de emissão: 11:41:28

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
A11	A10	999	D.07.01.10.00.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	500,00
* A11	A10	999	D.07.01.10.00.00		500,00
** A11	A10				1.675.550,00
*** A11					1.675.550,00
*****	F. Finan. 310				1.675.550,00
*****	Área funci 045				1.675.550,00
*****	Orgânica Legal 800010600				1.675.550,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial	
	A11	A10	999	D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA	800.200,00
*	A11	A10	999	D.01.01.03.00.00		800.200,00
	A11	A10	999	D.01.01.08.00.00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5.100,00
*	A11	A10	999	D.01.01.08.00.00		5.100,00
	A11	A10	999	D.01.01.10.00.00	GRATIFICAÇÕES	9.300,00
*	A11	A10	999	D.01.01.10.00.00		9.300,00
	A11	A10	999	D.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	1.000,00
*	A11	A10	999	D.01.01.11.00.00		1.000,00
	A11	A10	999	D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	74.800,00
*	A11	A10	999	D.01.01.13.00.00		74.800,00
	A11	A10	999	D.01.01.14.00.00	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL	156.400,00
*	A11	A10	999	D.01.01.14.00.00		156.400,00
	A11	A10	999	D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	131.000,00
*	A11	A10	999	D.01.01.15.00.00		131.000,00
	A11	A10	999	D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.500,00
*	A11	A10	999	D.01.02.02.00.00		1.500,00
	A11	A10	999	D.01.02.04.B0.00	Ajudas de custo nacionais	1.000,00
*	A11	A10	999	D.01.02.04.B0.00		1.000,00
	A11	A10	999	D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS	900,00
*	A11	A10	999	D.01.02.05.00.00		900,00
	A11	A10	999	D.01.02.14.A0.00	Remuneração complementar	55.900,00
*	A11	A10	999	D.01.02.14.A0.00		55.900,00
	A11	A10	999	D.01.03.03.A0.00	Subsídio familiar a crianças e jovens	5.500,00
*	A11	A10	999	D.01.03.03.A0.00		5.500,00
	A11	A10	999	D.01.03.03.B0.00	Complemento açoriano ao abono de família a criança s e jovens	1.000,00
*	A11	A10	999	D.01.03.03.B0.00		1.000,00
	A11	A10	999	D.01.03.03.00.00	Outros subsídios	0,00
*	A11	A10	999	D.01.03.03.00.00		0,00
	A11	A10	999	D.01.03.04.00.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.000,00
*	A11	A10	999	D.01.03.04.00.00		1.000,00
	A11	A10	999	D.01.03.05.A0.00	Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, I.P.	264.100,00
*	A11	A10	999	D.01.03.05.A0.00		264.100,00
	A11	A10	999	D.01.03.05.B0.00	Contribuições para a segurança social	40.300,00
*	A11	A10	999	D.01.03.05.B0.00		40.300,00
	A11	A10	999	D.01.03.06.00.00	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	500,00
*	A11	A10	999	D.01.03.06.00.00		500,00
	A11	A10	999	D.01.03.08.00.00	OUTRAS PENSÕES	10.600,00
*	A11	A10	999	D.01.03.08.00.00		10.600,00
	A11	A10	999	D.01.03.10.P0.00	Parentalidade	8.600,00
*	A11	A10	999	D.01.03.10.P0.00		8.600,00
	A11	A10	999	D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	2.000,00
*	A11	A10	999	D.02.01.04.00.00		2.000,00



Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial	
	A11	A10	999	D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	500,00
*	A11	A10	999	D.02.01.07.00.00		500,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.01.08.00.00</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>3.500,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.01.08.00.00		3.500,00
	A11	A10	999	D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	500,00
*	A11	A10	999	D.02.01.11.00.00		500,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.01.14.00.00</b>	<b>OUTRO MATERIAL-PECAS</b>	<b>100,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.01.14.00.00		100,00
	A11	A10	999	D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	400,00
*	A11	A10	999	D.02.01.19.00.00		400,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.01.21.00.00</b>	<b>OUTROS BENS</b>	<b>200,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.01.21.00.00		200,00
	A11	A10	999	D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	12.000,00
*	A11	A10	999	D.02.02.01.00.00		12.000,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.02.03.00.00</b>	<b>CONSERVAÇÃO DE BENS</b>	<b>1.000,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.03.00.00		1.000,00
	A11	A10	999	D.02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	4.060,00
*	A11	A10	999	D.02.02.08.00.00		4.060,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.02.09.A0.00</b>	<b>Comunicações - Acesso à internet</b>	<b>300,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.09.A0.00		300,00
	A11	A10	999	D.02.02.09.B0.00	Comunicações - Fixas de dados	4.800,00
*	A11	A10	999	D.02.02.09.B0.00		4.800,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.02.09.C0.00</b>	<b>Comunicações - Fixas de voz</b>	<b>900,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.09.C0.00		900,00
	A11	A10	999	D.02.02.09.D0.00	Comunicações - Móveis	400,00
*	A11	A10	999	D.02.02.09.D0.00		400,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.02.10.00.00</b>	<b>TRANSPORTES</b>	<b>200,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.10.00.00		200,00
	A11	A10	999	D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00
*	A11	A10	999	D.02.02.11.00.00		0,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.02.12.00.00</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>440,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.12.00.00		440,00
	A11	A10	999	D.02.02.13.B0.00	Deslocações e estadas em território nacional	1.300,00
*	A11	A10	999	D.02.02.13.B0.00		1.300,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.02.15.00.00</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>50,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.15.00.00		50,00
	A11	A10	999	D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.100,00
*	A11	A10	999	D.02.02.18.00.00		1.100,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.02.20.00.00</b>	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>	<b>100,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.20.00.00		100,00
	A11	A10	999	D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00
*	A11	A10	999	D.02.02.25.00.00		0,00

A004  
800010700  
045  
310

SRTMI  
DELEGAÇÃO DA ILHA DO FAIAL  
TRANSPORTES  
RECEITAS DE IMPOSTOS NÃO AFETAS A PROJ. COFINANC.

Página 19  
Data de emissão: 23.04.2024  
Hora de emissão: 11:41:28

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
A11	A10	999	D.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	500,00
*	A11	A10	999	D.07.01.09.00.00	500,00
**	A11	A10			1.603.050,00
***	A11				1.603.050,00
*****	F. Finan.	310			1.603.050,00
*****	Área funci	045			1.603.050,00
*****	Orgânica Legal	800010700			1.603.050,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
A11	A10	999	D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA	367.600,00
*	A11	A10	999	D.01.01.03.00.00	367.600,00
	A11	A10	999	D.01.01.06.00.00	100,00
*	A11	A10	999	D.01.01.06.00.00	100,00
	A11	A10	999	D.01.01.08.00.00	2.000,00
*	A11	A10	999	D.01.01.08.00.00	2.000,00
	A11	A10	999	D.01.01.10.00.00	5.200,00
*	A11	A10	999	D.01.01.10.00.00	5.200,00
	A11	A10	999	D.01.01.13.00.00	32.500,00
*	A11	A10	999	D.01.01.13.00.00	32.500,00
	A11	A10	999	D.01.01.14.00.00	72.000,00
*	A11	A10	999	D.01.01.14.00.00	72.000,00
	A11	A10	999	D.01.01.15.00.00	56.000,00
*	A11	A10	999	D.01.01.15.00.00	56.000,00
	A11	A10	999	D.01.02.04.B0.00	500,00
*	A11	A10	999	D.01.02.04.B0.00	500,00
	A11	A10	999	D.01.02.14.A0.00	27.000,00
*	A11	A10	999	D.01.02.14.A0.00	27.000,00
	A11	A10	999	D.01.03.03.A0.00	3.000,00
*	A11	A10	999	D.01.03.03.A0.00	3.000,00
	A11	A10	999	D.01.03.03.B0.00	900,00
*	A11	A10	999	D.01.03.03.B0.00	900,00
	A11	A10	999	D.01.03.04.00.00	0,00
*	A11	A10	999	D.01.03.04.00.00	0,00
	A11	A10	999	D.01.03.05.A0.00	74.500,00
*	A11	A10	999	D.01.03.05.A0.00	74.500,00
	A11	A10	999	D.01.03.05.B0.00	33.000,00
*	A11	A10	999	D.01.03.05.B0.00	33.000,00
	A11	A10	999	D.01.03.06.00.00	500,00
*	A11	A10	999	D.01.03.06.00.00	500,00
	A11	A10	999	D.01.03.08.00.00	9.700,00
*	A11	A10	999	D.01.03.08.00.00	9.700,00
	A11	A10	999	D.01.03.10.P0.00	500,00
*	A11	A10	999	D.01.03.10.P0.00	500,00
**	A11	A10			685.000,00
***	A11				685.000,00
*****	F. Finan.	310			685.000,00
*****	Área funci	045			685.000,00

A004  
800010800  
045  
310

SRTMI  
DELEGAÇÃO DA ILHA DAS FLORES  
TRANSPORTES  
RECEITAS DE IMPOSTOS NÃO AFETAS A PROJ. COFINANC.

Página 21  
Data de emissão: 23.04.2024  
Hora de emissão: 11:41:28

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
*****			Orgânica Legal 800010800		685.000,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial	
	A11	A10	999	D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA	645.500,00
*	A11	A10	999	D.01.01.03.00.00		645.500,00
	A11	A10	999	D.01.01.06.00.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	1.000,00
*	A11	A10	999	D.01.01.06.00.00		1.000,00
	A11	A10	999	D.01.01.07.00.00	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA	1.000,00
*	A11	A10	999	D.01.01.07.00.00		1.000,00
	A11	A10	999	D.01.01.08.00.00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1.300,00
*	A11	A10	999	D.01.01.08.00.00		1.300,00
	A11	A10	999	D.01.01.10.00.00	GRATIFICAÇÕES	1.400,00
*	A11	A10	999	D.01.01.10.00.00		1.400,00
	A11	A10	999	D.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	18.800,00
*	A11	A10	999	D.01.01.11.00.00		18.800,00
	A11	A10	999	D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	36.600,00
*	A11	A10	999	D.01.01.13.00.00		36.600,00
	A11	A10	999	D.01.01.14.00.00	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL	118.400,00
*	A11	A10	999	D.01.01.14.00.00		118.400,00
	A11	A10	999	D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	54.500,00
*	A11	A10	999	D.01.01.15.00.00		54.500,00
	A11	A10	999	D.01.02.04.A0.00	Ajudas de custo no estrangeiro	1.500,00
*	A11	A10	999	D.01.02.04.A0.00		1.500,00
	A11	A10	999	D.01.02.04.B0.00	Ajudas de custo nacionais	4.200,00
*	A11	A10	999	D.01.02.04.B0.00		4.200,00
	A11	A10	999	D.01.02.14.A0.00	Remuneração complementar	14.200,00
*	A11	A10	999	D.01.02.14.A0.00		14.200,00
	A11	A10	999	D.01.03.01.00.00	ENCARGOS COM A SAÚDE	500,00
*	A11	A10	999	D.01.03.01.00.00		500,00
	A11	A10	999	D.01.03.03.A0.00	Subsídio familiar a crianças e jovens	1.400,00
*	A11	A10	999	D.01.03.03.A0.00		1.400,00
	A11	A10	999	D.01.03.03.B0.00	Complemento açoriano ao abono de família a criança s e jovens	200,00
*	A11	A10	999	D.01.03.03.B0.00		200,00
	A11	A10	999	D.01.03.05.A0.00	Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, I.P.	136.600,00
*	A11	A10	999	D.01.03.05.A0.00		136.600,00
	A11	A10	999	D.01.03.05.B0.00	Contribuições para a segurança social	49.000,00
*	A11	A10	999	D.01.03.05.B0.00		49.000,00
	A11	A10	999	D.01.03.06.00.00	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00
*	A11	A10	999	D.01.03.06.00.00		100,00
	A11	A10	999	D.01.03.10.P0.00	Parentalidade	4.100,00
*	A11	A10	999	D.01.03.10.P0.00		4.100,00
**	A11	A10				1.090.300,00
***	A11					1.090.300,00

A004  
800010900  
045  
310

SRTMI  
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENG. CIVIL  
TRANSPORTES  
RECEITAS DE IMPOSTOS NÃO AFETAS A PROJ. COFINANC.

Página 23  
Data de emissão: 23.04.2024  
Hora de emissão: 11:41:28

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
*****	F. Finan.	310			1.090.300,00
*****	Área funci	045			1.090.300,00
*****	Orgânica Legal	800010900			1.090.300,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial	
	A11	A10	999	D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
*	A11	A10	999	D.02.01.02.00.00		0,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.01.04.00.00</b>	<b>LIMPEZA E HIGIENE</b>	<b>200,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.01.04.00.00		200,00
	A11	A10	999	D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00
*	A11	A10	999	D.02.01.08.00.00		500,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.01.14.00.00</b>	<b>OUTRO MATERIAL-PECAS</b>	<b>100,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.01.14.00.00		100,00
	A11	A10	999	D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	200,00
*	A11	A10	999	D.02.01.21.00.00		200,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.02.01.00.00</b>	<b>ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES</b>	<b>1.300,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.01.00.00		1.300,00
	A11	A10	999	D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	1.116,00
*	A11	A10	999	D.02.02.02.00.00		1.116,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.02.03.00.00</b>	<b>CONSERVAÇÃO DE BENS</b>	<b>200,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.03.00.00		200,00
	A11	A10	999	D.02.02.09.A0.00	Comunicações - Acesso à internet	300,00
*	A11	A10	999	D.02.02.09.A0.00		300,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.02.09.B0.00</b>	<b>Comunicações - Fixas de dados</b>	<b>300,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.09.B0.00		300,00
	A11	A10	999	D.02.02.09.C0.00	Comunicações - Fixas de voz	300,00
*	A11	A10	999	D.02.02.09.C0.00		300,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.02.09.D0.00</b>	<b>Comunicações - Móveis</b>	<b>400,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.09.D0.00		400,00
	A11	A10	999	D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	200,00
*	A11	A10	999	D.02.02.10.00.00		200,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.02.12.00.00</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>300,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.12.00.00		300,00
	A11	A10	999	D.02.02.13.B0.00	Deslocações e estadas em território nacional	984,00
*	A11	A10	999	D.02.02.13.B0.00		984,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.02.02.20.00.00</b>	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>	<b>100,00</b>
*	A11	A10	999	D.02.02.20.00.00		100,00
	A11	A10	999	D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	100,00
*	A11	A10	999	D.02.02.25.00.00		100,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>999</b>	<b>D.07.01.09.00.00</b>	<b>EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>0,00</b>
*	A11	A10	999	D.07.01.09.00.00		0,00
**	A11	A10				6.600,00
***	A11					6.600,00
*****	F. Finan. 310					6.600,00

A004  
800011000  
045  
310

SRTMI  
DELEGAÇÃO DA ILHA DO CORVO  
TRANSPORTES  
RECEITAS DE IMPOSTOS NÃO AFETAS A PROJ. COFINANC.

Página 25  
Data de emissão: 23.04.2024  
Hora de emissão: 11:41:28

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
*****			Área funci 045		6.600,00
*****			Orgânica Legal 800011000		6.600,00



Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial	
	A11	A10	A0021	D.08.05.02.Y0.00	Municípios	215.000,00
*	A11	A10	A0021	D.08.05.02.Y0.00		215.000,00
	A11	A10	A0022	D.08.05.02.Z0.00	Freguesias	1.250.000,00
*	A11	A10	A0022	D.08.05.02.Z0.00		1.250.000,00
	A11	A10	A0022	D.08.07.01.00.00	Outras	2.000.000,00
*	A11	A10	A0022	D.08.07.01.00.00		2.000.000,00
	A11	A10	A0023	D.08.07.01.00.00	Outras	25.000,00
*	A11	A10	A0023	D.08.07.01.00.00		25.000,00
	A11	A10	A0034	D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.500,00
*	A11	A10	A0034	D.02.01.02.00.00		1.500,00
	A11	A10	A0034	D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	1.500,00
*	A11	A10	A0034	D.02.01.04.00.00		1.500,00
	A11	A10	A0034	D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.000,00
*	A11	A10	A0034	D.02.01.07.00.00		2.000,00
	A11	A10	A0034	D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.950,00
*	A11	A10	A0034	D.02.01.08.00.00		3.950,00
	A11	A10	A0034	D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PECAS	9.000,00
*	A11	A10	A0034	D.02.01.14.00.00		9.000,00
	A11	A10	A0034	D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.000,00
*	A11	A10	A0034	D.02.01.17.00.00		1.000,00
	A11	A10	A0034	D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00
*	A11	A10	A0034	D.02.01.18.00.00		1.000,00
	A11	A10	A0034	D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	10.000,00
*	A11	A10	A0034	D.02.01.21.00.00		10.000,00
	A11	A10	A0034	D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	5.000,00
*	A11	A10	A0034	D.02.02.03.00.00		5.000,00
	A11	A10	A0034	D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	3.000,00
*	A11	A10	A0034	D.02.02.10.00.00		3.000,00
	A11	A10	A0034	D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00
*	A11	A10	A0034	D.02.02.11.00.00		0,00
	A11	A10	A0034	D.02.02.12.00.00	SEGUROS	10.000,00
*	A11	A10	A0034	D.02.02.12.00.00		10.000,00
	A11	A10	A0034	D.02.02.13.A0.00	Deslocações e estadas no estrangeiro	2.600,00
*	A11	A10	A0034	D.02.02.13.A0.00		2.600,00
	A11	A10	A0034	D.02.02.13.B0.00	Deslocações e estadas em território nacional	5.500,00
*	A11	A10	A0034	D.02.02.13.B0.00		5.500,00
	A11	A10	A0034	D.02.02.14.00.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	15.000,00
*	A11	A10	A0034	D.02.02.14.00.00		15.000,00
	A11	A10	A0034	D.02.02.15.00.00	FORMAÇÃO	40.500,00
*	A11	A10	A0034	D.02.02.15.00.00		40.500,00
	A11	A10	A0034	D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	4.750,00
*	A11	A10	A0034	D.02.02.16.00.00		4.750,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial	
	A11	A10	A0034	D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	30.000,00
*	A11	A10	A0034	D.02.02.20.00.00		30.000,00
	A11	A10	A0034	D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	15.000,00
*	A11	A10	A0034	D.02.02.25.00.00		15.000,00
	A11	A10	A0034	D.04.06.00.00.00	SEGURANÇA SOCIAL	75.000,00
*	A11	A10	A0034	D.04.06.00.00.00		75.000,00
	A11	A10	A0034	D.04.08.02.00.00	OUTRAS	50.000,00
*	A11	A10	A0034	D.04.08.02.00.00		50.000,00
	A11	A10	A0034	D.06.02.01.00.00	IMPOSTOS E TAXAS	5.000,00
*	A11	A10	A0034	D.06.02.01.00.00		5.000,00
	A11	A10	A0034	D.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	10.000,00
*	A11	A10	A0034	D.07.01.07.00.00		10.000,00
	A11	A10	A0034	D.07.01.08.00.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	18.000,00
*	A11	A10	A0034	D.07.01.08.00.00		18.000,00
	A11	A10	A0034	D.07.01.10.00.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	63.800,00
*	A11	A10	A0034	D.07.01.10.00.00		63.800,00
	A11	A10	A0034	D.07.01.11.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	52.591,00
*	A11	A10	A0034	D.07.01.11.00.00		52.591,00
	A11	A10	A0035	D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	500,00
*	A11	A10	A0035	D.02.01.02.00.00		500,00
	A11	A10	A0035	D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	1.500,00
*	A11	A10	A0035	D.02.01.04.00.00		1.500,00
	A11	A10	A0035	D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.700,00
*	A11	A10	A0035	D.02.01.07.00.00		1.700,00
	A11	A10	A0035	D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.000,00
*	A11	A10	A0035	D.02.01.08.00.00		3.000,00
	A11	A10	A0035	D.02.01.09.00.00	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1.000,00
*	A11	A10	A0035	D.02.01.09.00.00		1.000,00
	A11	A10	A0035	D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	300,00
*	A11	A10	A0035	D.02.01.11.00.00		300,00
	A11	A10	A0035	D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PECAS	2.000,00
*	A11	A10	A0035	D.02.01.14.00.00		2.000,00
	A11	A10	A0035	D.02.01.15.00.00	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	2.300,00
*	A11	A10	A0035	D.02.01.15.00.00		2.300,00
	A11	A10	A0035	D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2.000,00
*	A11	A10	A0035	D.02.01.17.00.00		2.000,00
	A11	A10	A0035	D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	290,00
*	A11	A10	A0035	D.02.01.19.00.00		290,00
	A11	A10	A0035	D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	12.920,00
*	A11	A10	A0035	D.02.01.21.00.00		12.920,00
	A11	A10	A0035	D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	500,00
*	A11	A10	A0035	D.02.02.02.00.00		500,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial	
	A11	A10	A0035	D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	10.500,00
*	A11	A10	A0035	D.02.02.03.00.00		10.500,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>A0035</b>	<b>D.02.02.08.00.00</b>	<b>LOCAÇÃO DE OUTROS BENS</b>	<b>2.500,00</b>
*	A11	A10	A0035	D.02.02.08.00.00		2.500,00
	A11	A10	A0035	D.02.02.09.A0.00	Comunicações - Acesso à internet	500,00
*	A11	A10	A0035	D.02.02.09.A0.00		500,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>A0035</b>	<b>D.02.02.10.00.00</b>	<b>TRANSPORTES</b>	<b>3.500,00</b>
*	A11	A10	A0035	D.02.02.10.00.00		3.500,00
	A11	A10	A0035	D.02.02.12.00.00	SEGUROS	1.500,00
*	A11	A10	A0035	D.02.02.12.00.00		1.500,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>A0035</b>	<b>D.02.02.13.B0.00</b>	<b>Deslocações e estadas em território nacional</b>	<b>1.500,00</b>
*	A11	A10	A0035	D.02.02.13.B0.00		1.500,00
	A11	A10	A0035	D.02.02.15.00.00	FORMAÇÃO	500,00
*	A11	A10	A0035	D.02.02.15.00.00		500,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>A0035</b>	<b>D.02.02.16.00.00</b>	<b>SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES</b>	<b>0,00</b>
*	A11	A10	A0035	D.02.02.16.00.00		0,00
	A11	A10	A0035	D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE	2.000,00
*	A11	A10	A0035	D.02.02.17.00.00		2.000,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>A0035</b>	<b>D.02.02.18.00.00</b>	<b>VIGILÂNCIA E SEGURANÇA</b>	<b>0,00</b>
*	A11	A10	A0035	D.02.02.18.00.00		0,00
	A11	A10	A0035	D.02.02.19.00.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	12.000,00
*	A11	A10	A0035	D.02.02.19.00.00		12.000,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>A0035</b>	<b>D.02.02.20.00.00</b>	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>	<b>30.000,00</b>
*	A11	A10	A0035	D.02.02.20.00.00		30.000,00
	A11	A10	A0035	D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	7.800,00
*	A11	A10	A0035	D.02.02.25.00.00		7.800,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>A0035</b>	<b>D.06.02.03.00.00</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>0,00</b>
*	A11	A10	A0035	D.06.02.03.00.00		0,00
	A11	A10	A0035	D.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	5.600,00
*	A11	A10	A0035	D.07.01.07.00.00		5.600,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>A0035</b>	<b>D.07.01.09.00.00</b>	<b>EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>1.990,00</b>
*	A11	A10	A0035	D.07.01.09.00.00		1.990,00
	A11	A10	A0035	D.07.01.10.00.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	21.634,00
*	A11	A10	A0035	D.07.01.10.00.00		21.634,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>A0035</b>	<b>D.07.01.11.00.00</b>	<b>FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</b>	<b>15.000,00</b>
*	A11	A10	A0035	D.07.01.11.00.00		15.000,00
	A11	A10	A0036	D.02.01.15.00.00	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0,00
*	A11	A10	A0036	D.02.01.15.00.00		0,00
	<b>A11</b>	<b>A10</b>	<b>A0036</b>	<b>D.02.01.21.00.00</b>	<b>OUTROS BENS</b>	<b>2.000,00</b>
*	A11	A10	A0036	D.02.01.21.00.00		2.000,00
	A11	A10	A0036	D.02.02.13.A0.00	Deslocações e estadas no estrangeiro	500,00
*	A11	A10	A0036	D.02.02.13.A0.00		500,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial	
	A11	A10	A0036	D.02.02.13.B0.00	Deslocações e estadas em território nacional	1.000,00
*	A11	A10	A0036	D.02.02.13.B0.00		1.000,00
	A11	A10	A0036	D.02.02.14.00.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	6.000,00
*	A11	A10	A0036	D.02.02.14.00.00		6.000,00
	A11	A10	A0036	D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0,00
*	A11	A10	A0036	D.02.02.16.00.00		0,00
	A11	A10	A0036	D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	13.880,00
*	A11	A10	A0036	D.02.02.20.00.00		13.880,00
	A11	A10	A0036	D.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00
*	A11	A10	A0036	D.07.01.07.00.00		0,00
	A11	A10	A0038	D.02.02.14.00.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	2.000,00
*	A11	A10	A0038	D.02.02.14.00.00		2.000,00
	A11	A10	A0038	D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	6.000,00
*	A11	A10	A0038	D.02.02.20.00.00		6.000,00
	A11	A10	A0038	D.07.01.10.00.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	7.080,00
*	A11	A10	A0038	D.07.01.10.00.00		7.080,00
	A11	A10	A0060	D.01.01.07.00.00	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA	20.000,00
*	A11	A10	A0060	D.01.01.07.00.00		20.000,00
	A11	A10	A0060	D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	57.000,00
*	A11	A10	A0060	D.02.01.07.00.00		57.000,00
	A11	A10	A0060	D.02.01.09.00.00	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	4.000,00
*	A11	A10	A0060	D.02.01.09.00.00		4.000,00
	A11	A10	A0060	D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	4.000,00
*	A11	A10	A0060	D.02.01.11.00.00		4.000,00
	A11	A10	A0060	D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	4.000,00
*	A11	A10	A0060	D.02.01.21.00.00		4.000,00
	A11	A10	A0060	D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	6.000,00
*	A11	A10	A0060	D.02.02.25.00.00		6.000,00
	A11	A10	A0060	D.07.01.10.00.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	15.000,00
*	A11	A10	A0060	D.07.01.10.00.00		15.000,00
	A11	A10	A0061	D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE	10.000,00
*	A11	A10	A0061	D.02.02.17.00.00		10.000,00
	A11	A10	A0061	D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	15.000,00
*	A11	A10	A0061	D.02.02.20.00.00		15.000,00
	A11	A10	A1226	D.02.02.14.00.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	18.440,00
*	A11	A10	A1226	D.02.02.14.00.00		18.440,00
	A11	A10	A1227	D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	15.000,00
*	A11	A10	A1227	D.02.01.08.00.00		15.000,00
	A11	A10	A1227	D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PECAS	0,00
*	A11	A10	A1227	D.02.01.14.00.00		0,00
	A11	A10	A1227	D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	0,00
*	A11	A10	A1227	D.02.01.21.00.00		0,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classif. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
A11	A10	A1227	D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00
*	A11	A10	A1227	D.02.02.03.00.00	0,00
	A11	A10	A1227	D.02.02.19.00.00	0,00
*	A11	A10	A1227	D.02.02.19.00.00	0,00
	A11	A10	A1227	D.07.01.07.00.00	20.000,00
*	A11	A10	A1227	D.07.01.07.00.00	20.000,00
	A11	A10	A1227	D.07.01.08.00.00	0,00
*	A11	A10	A1227	D.07.01.08.00.00	0,00
	A11	A10	A1227	D.07.01.09.00.00	0,00
*	A11	A10	A1227	D.07.01.09.00.00	0,00
	A11	A10	A1331	D.02.02.04.00.00	0,00
*	A11	A10	A1331	D.02.02.04.00.00	0,00
	A11	A10	A1331	D.03.01.05.00.00	0,00
*	A11	A10	A1331	D.03.01.05.00.00	0,00
	A11	A10	A1331	D.06.02.03.00.00	0,00
*	A11	A10	A1331	D.06.02.03.00.00	0,00
**	A11	A10			4.297.125,00
***	A11				4.297.125,00
A12	A10	A0183	D.08.01.02.00.00	PRIVADAS	500.000,00
*	A12	A10	A0183	D.08.01.02.00.00	500.000,00
**	A12	A10			500.000,00
***	A12				500.000,00
*****	F. Finan.	310			4.797.125,00
*****	Área funci	045			4.797.125,00
*****	Orgânica Legal	809500100			4.797.125,00
*****	Empresa	A004			17.904.425,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa  
2023

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
*****					17.904.425,00